



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 010/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

DATA: 03/12/2024

HORA: Até às 14h:00min (quatorze) horário local.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 010/2024, possui 47 (quarenta e sete) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 28 de novembro de 2024.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Mun. de Administração



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 010/2024

“ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, por meio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 011 de 01 de março de 2024, torna público que tem interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

DISPENSA Nº 010/2024
PROCESSO ADM: Nº1111001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

DATA: 03/12/2024
HORA: Até às 14:00hs (quatorze) horário local.

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

A proposta de Preços deverá ser entregue Até às 14:00hs (quatorze) do dia 03/12/2024, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, sito a Rua Manoel Severo, s/nº - CENTRO – CEP 65.704-000 – Bom Lugar – MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: pmblicitacao@gmail.com

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$118.409,15 (cento e dezoito mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos).



3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar do deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 7** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da Dispensa de Licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.2.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.2.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Recebido o envelope de proposta, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

4.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente desclassificado aquele que descumprir qualquer exigência considerada relevante, contidas no Projeto Básico e aviso, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.



4.3. As empresas que apresentarem a proposta em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal da Administração, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da proposta ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas classificadas as empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 02 (duas) horas, apresentar a documentação de habilitação.

4.6.1. O prazo previsto no subitem anterior, poderá ser prorrogado, mediante solicitação da empresa participante, e com aceitação ou não, a critério da administração pública.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial, à Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A empresa interessada em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços, por meio do endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2024; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 01 (um) envelope lacrado, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social:

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

À

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro – Bom Lugar/MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Envelope 1 - “Proposta de preços”

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado.



5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.6.2.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

5.6.2.2. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

5.6.2.3. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

5.6.2.4. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

5.6.2.4.1. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

5.6.2.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

5.6.2.6. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6.2.7 Prazo de execução dos serviços e produtos objeto de acordo com o estabelecido no Projeto Básico, Anexo I do presente AVISO.

5.6.2.8. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.6.2.9. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.



5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”.

5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.11. O agente de contratação examinará a proposta de preços da empresa, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, para este procedimento de contratação direta.

5.12. A empresa interessada, por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, deverá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços, no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a empresa proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 7 deste AVISO, no prazo a ser fixado pelo agente de contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação, à Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

6.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1.1. A empresa interessada em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar os documentos de habilitação relacionados no subitem 7 deste AVISO, através do endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata da documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2024; ou

6.1.2. POR MEIO FÍSICO:

6.1.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 01 (um) envelope lacrado, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social:

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

À

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro – Bom Lugar/MA.

Dispensa de Licitação nº010/2024



Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

6.1.2.2. O Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 7 deste AVISO.

6.2. No ato da entrega da documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado.

6.3. O documento de protocolo de entrega da documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

6.11. O agente de contratação examinará a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

6.12. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação APENAS DA EMPRESA VENCEDORA.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Inscrição de Microempreendedor Individual-MEI; ou

7.1.2. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

7.1.3. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

7.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

7.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).



7.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.2. Capacidade técnica operacional ou empresarial

7.3.2.1. Registro ou Inscrição do participante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA da região da sede da empresa - art. 67, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3.2.2. Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço de características semelhantes aos indicados no ANEXO deste AVISO, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado, devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante ou Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo CREA, devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante.

7.3.2.3. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do participante, na forma do art. 67, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
------	-----------	-----	-------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BLN007	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO, COM ESTRELA DE POSTE, 2,00X1,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	UNID.	12,00
BLN008	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE NATALINA, TIPO GALHOS, 4,00X6,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	UNID.	1,00

7.3.3. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

7.3.4. O licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

7.3.5. Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.3.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.3.7. Capacidade técnica profissional:

7.3.7.1. Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA da região da sede da empresa (ENGENHEIRO CIVIL OU ELÉTRICO);

7.3.7.2. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características semelhantes aos indicados no ANEXO deste Aviso, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas:

7.3.7.3. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional do participante, no formato do art. 67, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
BLN007	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO, COM ESTRELA DE POSTE, 2,00X1,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	UNID.
BLN008	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE NATALINA, TIPO GALHOS, 4,00X6,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	UNID.

7.3.7.4. O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do participante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, ou ainda mediante declaração de compromisso de vinculação futura, conforme o caso.



7.3.7.5. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

7.3.7.6. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

7.3.7.7. No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

7.3.8. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação da agente e contratação e da sua Equipe de Apoio, quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

7.3.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.3.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail pmblicitacao@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.3.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.3.9.3. Os modelos das Declarações de vistoria e de não vistoria, seguem no presente instrumento, indicadas nos anexos VIII e IX.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

7.4.1.1. O balanço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.4.2. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do participante.

7.4.2.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a comissão exigirá que a proponente apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

7.4.2.2. A proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste AVISO

7.5. DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:



7.5.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Bom Lugar - MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXVI do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

7.5.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ART. 63, IV DA LEI 14.133) (Modelo no Anexo X, deste aviso);

7.5.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133), (Modelo no Anexo XI, deste aviso).

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.6.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

7.6.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

7.6.1.2. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

7.6.2. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.6.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

7.6.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.



7.6.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

7.6.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.6.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.6.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6.7. Na análise dos documentos de habilitação, a agente de Contratação e Equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7. Os documentos referidos no **item 7.2** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do participante, inclusive por meio eletrônico.

8. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

8.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço global**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO.

9.1. O prazo de execução dos serviços, da presente dispensa de licitação, será de 30(trinta) dias, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, previsto no Projeto Básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Projeto Básico.

10.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

10.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista

para o pagamento e a do efetivo

pagamento; VP = Valor da parcela a ser

paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

7.12. As

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------	---



dúvidas/esclarecimentos sobre pagamento devem ser enviadas ao e-mail pmblllicitacao@gmail.com.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 118.409,15.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

11. DO CONTRATO

11.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço global, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal n°. 14.133/2021.

11.2. Para celebrar o contrato a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

11.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ofertante do menor preço global, devidamente habilitado.

11.5. A vigência do contrato decorrente desta dispensa de licitação será pelo período de 30 dias, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

11.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei n° 14.133/2021.

11.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



12.1. Conforme requisitos constantes no Projeto Básico, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

12.1.1. A execução dos serviços é de responsabilidade da contratada;

12.1.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

13.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

13.1.2. A empresa proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

13.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



15.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Projeto Básico:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

15.1.2. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

15.1.3. Intervir ou interromper a execução dos serviços nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

15.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

15.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

15.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

15.1.7. Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

15.1.8. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

15.1.9. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

15.1.10. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.11. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

15.1.12. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.13. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços.

15.1.14. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.



15.2. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no contrato e no Projeto Básico:

15.2.1. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Projeto Básico, não podendo nunca ser inferior a ele;

15.2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;

15.2.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

15.2.8.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Projeto Básico.



15.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

15.2.15. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

15.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

15.2.17 Os Serviços deverão ser de excelente qualidade.

15.2.18. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que a execução dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

15.2.19. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos quantitativos contratados;

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

16.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7. Ensejar o retardamento da execução dos serviços da Dispensa de Licitação sem motivo justificado;

16.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;

16.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 16.1

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 16.1.2 ao 16.1.7 deste AVISO.

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.8 ao 16.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 16.1.2 ao 16.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3, e 16.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

16.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

16.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

16.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;

16.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.



16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

17.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

17.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

17.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pelo agente de contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

17.5. O foro da cidade de Bacabal/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

17.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:



17.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração, na sala do agente de contratação, situada à Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Bom Lugar - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial deste Poder Executivo (www.bomlugar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (99) 98545-1546.

18. ANEXOS

18.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

18.1.1. Anexo I – Projeto Básico.

18.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

18.1.3. Anexo III - Modelo de declarações (*subitens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.5.6 e 6.5.7 do AVISO*).

18.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

18.1.5. Anexo V – Minuta da Ordem de Serviço.

18.1.6. Anexo VI – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.

18.1.7. Anexo VII – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

18.1.8. Anexo VIII – Modelo de Declaração de Vistoria.

18.1.9. Anexo IX – Modelo de Declaração de não Realização da Visita Técnica.

18.1.10. Anexo X – Modelo de Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

18.1.11. Anexo XI – Modelo de Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 28 de novembro de 2024.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

ANEXO I

PROJETO BÁSICO



**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

Prezado senhor,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

3. Proposta de Preços: R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Valor global: R\$ (.....).

4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de execução:

6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da Dispensa de Licitação.

.....(.....), de de



**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO III
“MODELO DE DECLARAÇÕES”**

À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº .010/2024

A Empresa (- **RAZÃO SOCIAL** -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Bom Lugar - MA

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente _____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXVI do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXVI, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Projeto Básico.



Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Aviso da Dispensa de Licitação nº 010/2024, que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___ ou ou CAU/___ sob o nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação em apreço.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(),dede 2024

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(__ cidade __), __ de ____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal



**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO IV**

“MINUTA DO CONTRATO”

**CONTRATO Nº ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111001/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOM
LUGAR/MA e A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, situada na Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Cep 64.704-000, Bom Lugar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representada pelo _____, Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) _____, Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ do CPF nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.**

1.2 – Integram e completam o presente **TERMO DE CONTRATO**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**, e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Os serviços, a serem adquiridos, deverão ser executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Administração na respectiva Ordem de Serviços a critério da **CONTRATANTE**.

2.2 A execução será feita no endereço que será informado pela Secretaria Requisitante na respectiva ordem de serviços, tudo por conta do **CONTRATADO**.

2.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no ato da execução, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços executados.



2.4 Os Serviços reprovados no recebimento provisório deverão ser substituídos, devendo a Contratada substituí-los, arcando com todos os custos decorrentes. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na execução.

2.5 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Projeto Básico, obedecidas as disposições constantes na alínea b, do inciso I, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

2.6. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7 A aceitação dos serviços será nos moldes do inciso I, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço executado, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$** (.....).

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Projeto Básico.



4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------	--

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- 3.13.1. Banco:
- 3.13.2. Agência:
- 3.13.3. Conta-corrente:

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de



	Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 118.409,15.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

5.2. – Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de (_____), podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

7.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

7.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

8.1. Os Serviços deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo Primeiro: a critério da CONTRATANTE a Ordem de Serviços/Execução poderá ser parcial. Nesta hipótese, na referida Ordem constará o valor limite a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser executados. Uma vez concluídos os serviços autorizados, os trabalhos somente terão prosseguimento após a emissão de nova Ordem de Serviços/Execução.



Parágrafo Segundo: Os serviços serão recebidos por servidor da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, especialmente designado, observando-se o que segue:

A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório de medição (minuta no anexo VI do AVISO da Dispensa de Licitação nº 010/2024) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada;

Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo VII do AVISO da Dispensa de Licitação nº 010/2024), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis; e
O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.

Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazê-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Quando as Obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo das Obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 60 (sessenta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor designado pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.



Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e, no Projeto Básico:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

9.1.2. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

9.1.3. Intervir ou interromper a execução dos serviços, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

9.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

9.1.7. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Básico;

9.1.8. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.9. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

9.1.10. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.11. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço executado de forma inadequada;

9.1.12. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.13. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços.



9.1.14. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

9.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Projeto

Básico:

9.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Projeto Básico, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

9.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços objeto do contrato;

9.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Execução dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

9.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no Projeto Básico, não podendo nunca ser inferior a esta;

9.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;

9.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

9.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

9.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

9.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

9.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

9.2.11.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.



9.2.14. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

9.2.15. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.16. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

9.2.17. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE;

9.2.18. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Projeto Básico.

9.2.19. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.2.20. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

9.2.21. Arcar com todas as despesas relacionadas à Executar os serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8.2.22 Os Serviços deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.2.23. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que a execução dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

8.2.24. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos serviços dos quantitativos contratados;

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

9.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução dos serviços sem motivo justificado;



9.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;

9.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

9.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Bom Lugar/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Registro Cadastral- CRC pelo prazo de até cinco anos;

9.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 8.1 do Projeto Básico.

9.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:



9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;

9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

9.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.



10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011, de 01 de março de 2024, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Lugar - MA, de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Município de Bom Lugar - MA
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Sr.

Contratante

.....
Sr(a).
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____



AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO V

“MODELO DA ORDEM DE SERVIÇO”

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº _____
(Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2024

À
Empresa: _____
CNPJ nº: _____
Endereço completo: _____

ATT.
Sr(a). _____
MD. _____

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos a realização de _____, visando a _____, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) serviço(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no Projeto Básico do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

2. Prazo de execução:

3. Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor total					

Observação.

4. Local da execução: _____.

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os serviços. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviços, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) serviços(s), acompanhada das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



certidões previstas no contrato n°

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.
 6. 1. Banco:
 6. 2. Agência:
 6. 3. Conta-corrente:
7. Vinculam-se à presente ordem de serviços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de LICITAÇÃO N° 010/2024, bem como o Projeto Básico e a proposta da empresa acima mencionada.
8. Observação(ões): _____

Bom Lugar - MA, de de

Município de Bom Lugar - MA
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Sr.
Contratante

Município de Bom Lugar - MA
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Sr.
Responsável pela fiscalização

.....
Sr(a).
Contratada



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO VI

“MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇO”

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ____/2024

Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e vinte e ____, o Eng.º Civil _____, fiscal técnico do contrato nº ____/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, juntamente com o representante da empresa _____, por seu representante legal, _____, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto:

_____.

Contratada: _____

Homologação: ____/____/____.

Publicação no Diário do Município - DOM: ____/____/2024

Data de assinatura do Contrato: ____/____/2024.

Prazo de execução do Contrato: _____

Data de recebimento da Ordem de Serviço: ____/____/2024.

Valor contratado: R\$ _____ (_____).

Valor pago: R\$ _____ (_____).

Bom Lugar (MA) ____ de _____ de 2024.

CREA Nº. _____

CPF: _____

Representante legal

CPF: _____

Empresa contratada



AVISO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO VII**

“MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO”

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇO

Termo de Recebimento Definitivo de Serviços executados no Município de Bom Lugar – MA contratados com a empresa _____, conforme processo nº ____/2024.

Contrato nº ____/2024

Objeto: _____.

Contratado: _____

Contratante: _____

Licitação: _____

Procedimento: ____/2024

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2024, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra em referência, Eng.º _____, acompanhado do responsável técnico da contratada, reuniram-se no local da obra a fim de proceder a vistoria e exame dos serviços, bem como assinar o Termo de Recebimento Definitivo da mesma. Após detido exame de todos os serviços contratados, verificou-se que os mesmos foram executados satisfatoriamente, tudo de acordo com os projetos básico, complementares, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes no contrato. O serviço está, portanto, em condições de ser recebida definitivamente em conformidade com o contrato nº _____, Lei 14.133/21, Art. 140, Inciso I – letra “B”.

Desta feita, expede-se o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Bom Lugar (MA) ____ de _____ de 2024

CREA Nº. _____

CPF: _____

Representante legal

CPF: _____

Empresa contratada



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Referência: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

Data de Abertura:

A empresa _____, CNPJ _____, por meio de seu representante legal, efetuou vistoria nos locais destinados aos serviços objeto da Dispensa de Licitação, acima identificado, conforme especificações e condições constantes no projeto básico, aviso e seus anexos, com o objetivo de conhecer o local e demais itens porventura necessários para participação na contratação em referência. O contratado declara que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário e desconhecimento com relação às condições dos locais onde serão executados os serviços.

Local e data

Representante do participante
CPF.:

Representante do Município
CPF.:



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A empresa _____, CNPJ _____, DECLARA para os fins do Dispensa de Licitação n. ° 010/2024 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido procedimento, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Local e data

Representante do participante
CPF.:



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA
LEI 14.133 DE 2021.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na
....., através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63
DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na
....., através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do AVISO de Dispensa de LICITAÇÃO Nº 010/2024, possui **47 (quarenta e sete)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 28 de novembro de 2024.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Mun. de Administração



PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

2. COMPONENTES

- a) Projeto de Ornamentação;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Planilha Orçamentaria;
- e) Memórias de Cálculo;
- f) Relatório Analítico de Composições de Custo;
- g) Relatório Analítico de Composições de Custo Auxiliares;
- h) Cronograma Físico-Financeiro;
- i) Curva ABC de Serviços;
- j) Curva ABC de Insumos;
- k) Composição de Encargos Sociais;
- l) Composição do BDI;
- m) Declaração de Parcelas;
- n) Nota Técnica da Composição do BDI;
- o) Declaração de Orçamento;
- p) Anotação de Responsabilidade Técnica.

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 118.409,15 (cento e dezoito mil quatrocentos e nove reais e quinze centavos)

Bom Lugar / MA, 26 de novembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:20:49 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ORNAMENTAÇÃO NATALINA
PORTAL DA CIDADE

01 / ESCALA ESQUEMÁTICA
01 IMPLANTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO PORTAL



ORNAMENTAÇÃO NATALINA
RUA MANOEL SEVERO (PREFEITURA)

01 / ESCALA ESQUEMÁTICA
04 IMPLANTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO PREFEITURA



ORNAMENTAÇÃO NATALINA
RUA MANOEL SEVERO (ENTRADA DA CIDADE)

01 / ESCALA ESQUEMÁTICA
02 IMPLANTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO RUA MANOEL SEVERO



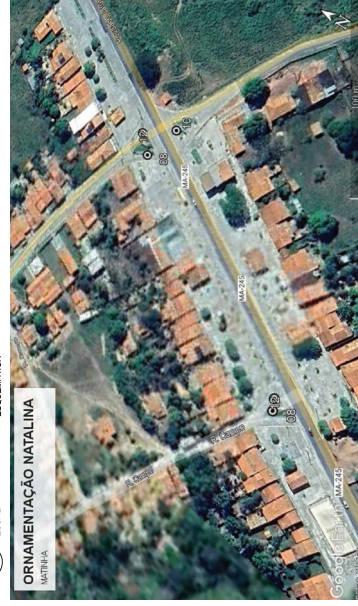
ORNAMENTAÇÃO NATALINA
CENTRO CULTURAL

01 / ESCALA ESQUEMÁTICA
05 IMPLANTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO CENTRO CULTURAL



ORNAMENTAÇÃO NATALINA
OLHO DA GALGADOS RANGELAS

01 / ESCALA ESQUEMÁTICA
03 IMPLANTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO OLHO DA GALGADOS RANGELAS



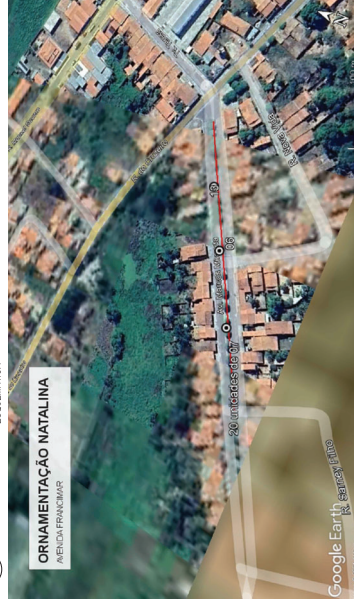
ORNAMENTAÇÃO NATALINA
MATEIRA

01 / ESCALA ESQUEMÁTICA
06 IMPLANTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO MATEIRA



ORNAMENTAÇÃO NATALINA
PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA

01 / ESCALA ESQUEMÁTICA
03 IMPLANTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA



ORNAMENTAÇÃO NATALINA
AVENIDA FRANCISCA

01 / ESCALA ESQUEMÁTICA
07 IMPLANTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO AVENIDA FRANCISCA

ITEM	LEGENDA	QUANTIDADE
01	ANIL NATALINO COM CORNEIA	4
02	ESTRELA COMETA DE CHÃO	30
03	BANCO MODELO BOLANATALINA	3
04	CASO DO PAPEI NOEL 3D EM MADEIRA	1
05	ARCO COM PAPAI REIS E JOSÉ MARIA EM TUNEL	6
06	PRESÉRIO 2D - TRES REIS, JOSÉ MARIA E MENINO JESUS	1
07	ARABESCO COM ESTRELA DE POSTE	60
08	ARVORE DE GALHOS - 4,00 METROS DE ALTURA	8
09	ARVORE NATALINA 3D - 10,00 METROS DE ALTURA	1
10	BOLANATALINA	1
11	LETREIRO DE CHÃO "FELIZ NATAL"	1
12	REVESTIMENTO DE PERGOLADO COM MANGUEIRA LED	4
13	TRENO CARRELA GEMDO PAPEI NOEL COM DULCERENAS	1
14	BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	2
15	MINI TUNEL MODELO CORAÇÃO	2
16	ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	1

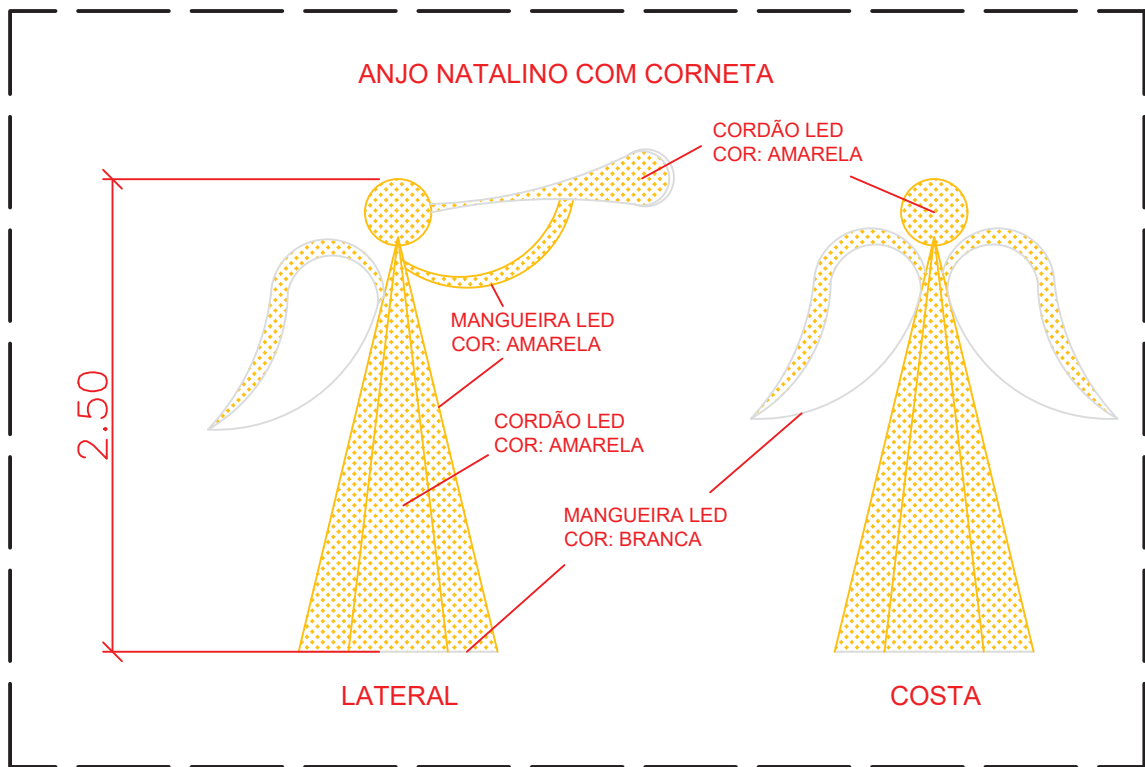
Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA-05894306370
Dados: 2024.11.26 11:21:16 -03'00"

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA 17.1125/2013.7

MANTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS
PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA

PROPOSTA Nº: 001/2024
VALOR: R\$ 1.500,00
DATA: 11/2024

PROPOSTA Nº: 001/2024
VALOR: R\$ 1.500,00
DATA: 11/2024



Anjos Natalinos com Corneta (04 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, Montagem e Desmontagem de figuras decorativas em formato de anjos, com altura de 2,5 metros, construídas em estrutura metálica de alta resistência, utilizando tubos metálicos de diâmetro nominal 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm) (Pode-se utilizar equivalente em tubo retangular tipo metalon).

As estruturas metálicas receberão tratamento de pintura com tinta sintética em acabamento fosco ou brilhante, com aplicação de pelo menos duas camadas, em camadas uniformes, garantindo proteção contra intempéries e corrosão.

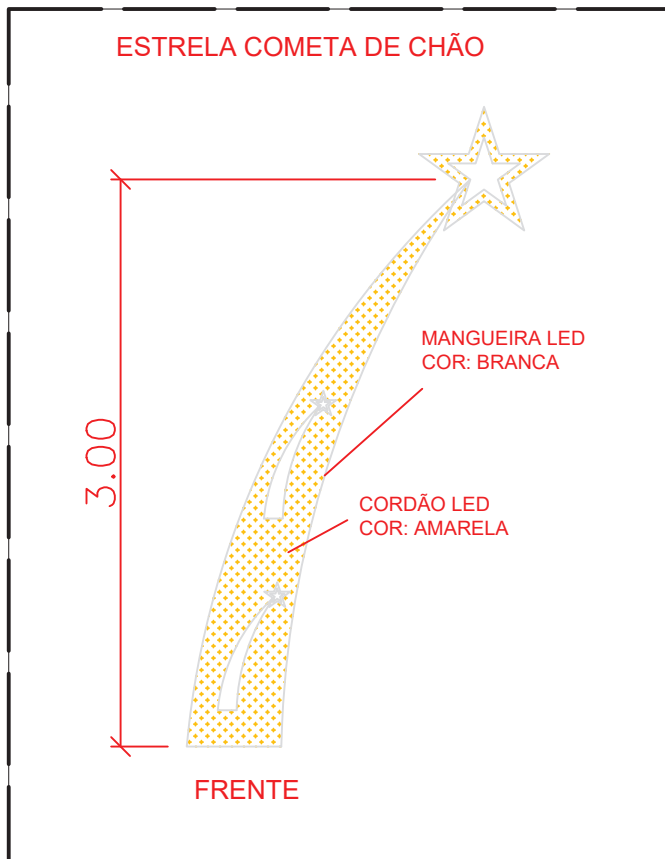
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente, ou colorido, conforme projeto). Cada figura será complementada com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, fixados estrategicamente na estrutura para maximizar o efeito luminoso.

O sistema elétrico será com cabo PP (padrão de mercado para instalações externas) 2 x 2,5 mm², devidamente conectado e protegido, atendendo às normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570) para segurança em instalações elétricas externas.

Os anjos serão fixados no local de instalação conforme especificado no projeto, garantindo estabilidade e segurança em condições de vento e chuva.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: ANJO NATALINO COM CORNETA	PRANCHA: 001/016	ESCALA: 1:25
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Estrela Cometa Decorativa de Chão (30 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, Montagem e desmontagem de figura decorativa em formato de estrela cometa para instalação no solo, com altura de 3,0 metros, construída em estrutura metálica robusta, utilizando tubos metálicos de diâmetro nominal 3/4" (19,05 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm) (pode-se utilizar equivalente em tubo retangular tipo metalon).

A estrutura metálica receberá tratamento de pintura com tinta sintética em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, proporcionando resistência contra intempéries e corrosão, assegurando a durabilidade do elemento decorativo.

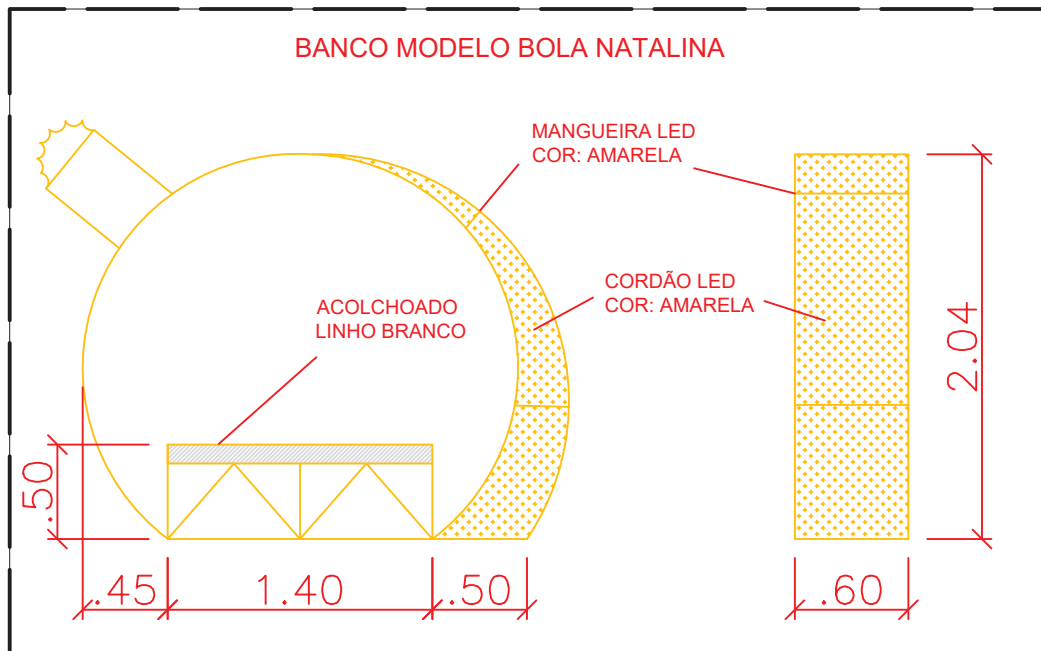
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme projeto). O elemento será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para ressaltar os detalhes e formas da estrela cometa.

O sistema elétrico será instalado com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para instalações externas, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570).

A estrela cometa será fixada diretamente no solo, de acordo com as especificações do projeto, garantindo estabilidade e segurança mesmo em condições de vento e intempéries.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO:	PRANCHA:	ESCALA:
DETALHAMENTO: ESTRELA COMETA DE CHÃO	002/016	1:25
ENDEREÇO:		
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO:	FORMATO:	DATA:
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Banco Modelo Bola Natalina (03 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de banco decorativo modelo bola natalina, com dimensões aproximadas de 2,00 m de altura, 2,50 m de largura e 0,60 m de profundidade. A estrutura será confeccionada em metalon com seção transversal de 30 x 50 mm e espessura de parede de 18 (1,24 mm), assegurando robustez e durabilidade para ambientes externos.

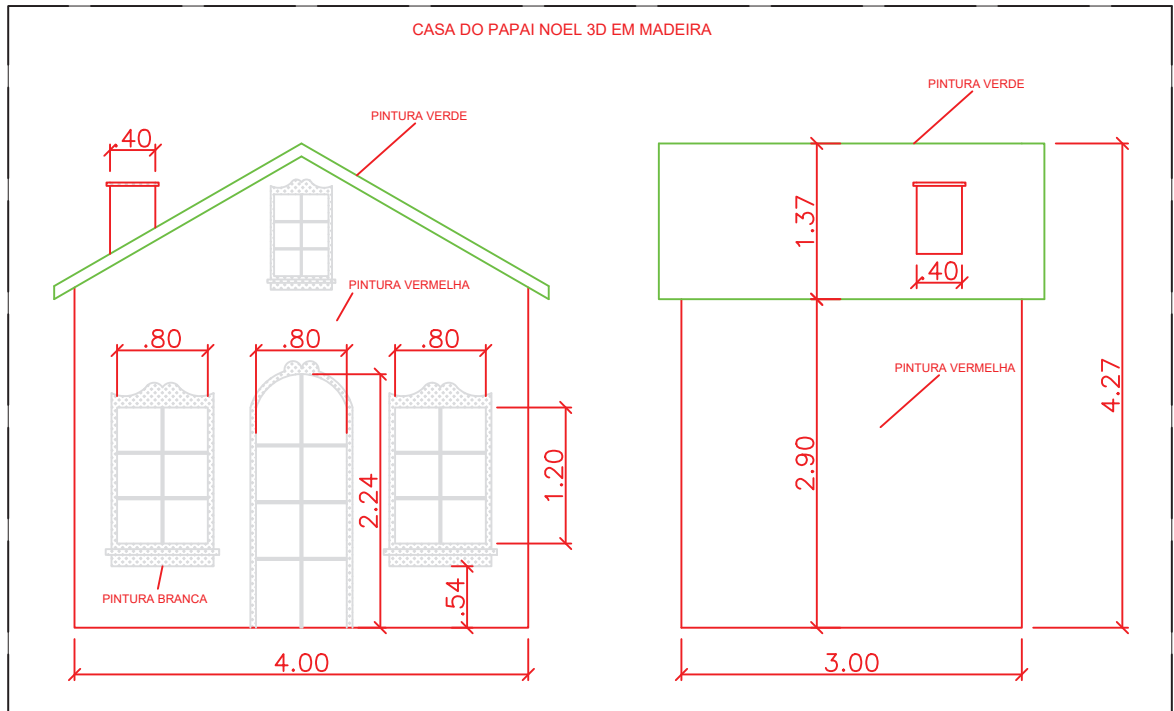
A estrutura metálica será revestida com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). Adicionalmente, o banco contará com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, distribuídos de forma estratégica para evidenciar os detalhes decorativos. Também contará com um acolchoado em linho branco.

A instalação elétrica utilizará cabo PP 2 x 2,5 mm², apropriado para ambientes externos e em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando a segurança e a funcionalidade do sistema.

O banco será montado no local designado, garantindo estabilidade, e será desmontado após o período de utilização, conforme o cronograma definido.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: BANCO MODELO BOLA NATALINA	PRANCHA: 003/016	ESCALA: 1:25
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Casa do Papai Noel 3D (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de uma Casa do Papai Noel tridimensional para ambientação natalina, com dimensões de 4,00 m de largura, 4,00 m de altura e 3,00 m de profundidade. A estrutura será confeccionada em chapa de madeirite, garantindo resistência e economia, e revestida com pintura temática em cores e padrões natalinos, aplicadas em pelo menos duas camadas uniformes, assegurando acabamento visual de alta qualidade.

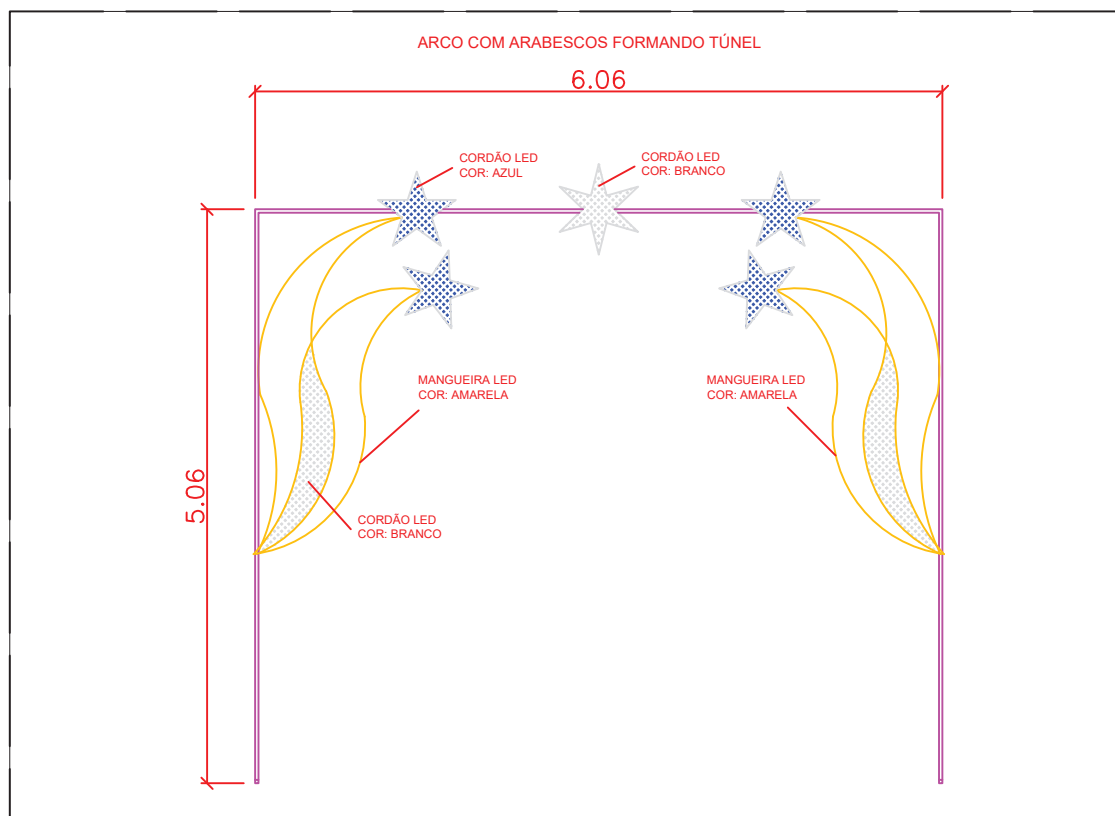
A cobertura será composta por uma camada decorativa de neve artificial, fixada adequadamente para resistir a intempéries, simulando uma aparência realista e alinhada à temática natalina.

O interior da casa será decorado com ambientação natalina, incluindo itens como iluminação temática, ornamentos e mobiliário decorativo, conforme especificado no projeto, criando um espaço acolhedor e visualmente atraente para interação pública.

A montagem e desmontagem serão realizadas de acordo com as especificações técnicas e normas de segurança, assegurando estabilidade da estrutura e preservação dos elementos decorativos durante todo o período de utilização.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: CASA DO PAPAÍ NOEL	PRANCHA: 004/016	ESCALA: 1:15
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Arcos com Arabescos Formando Túnel (06 unidades) (Medidas em Metros)

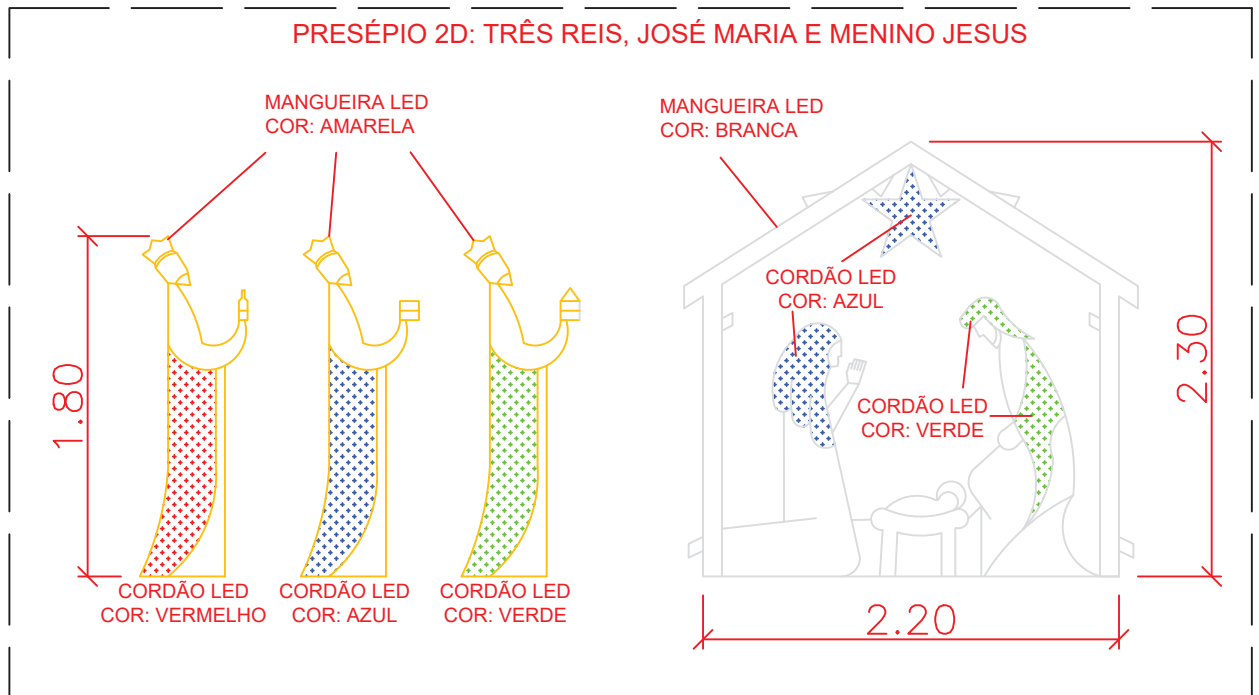
Manutenção, montagem e desmontagem de conjunto decorativo composto por arcos com arabescos formando um túnel, com dimensões de 6,00 m de largura e 5,00 m de altura. A estrutura será confeccionada em tubos metálicos de diâmetro nominal 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), ou equivalente em tubo retangular tipo metalon.

A estrutura receberá pintura sintética em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, garantindo proteção contra intempéries e preservando a estética do elemento decorativo. O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme o projeto). Serão complementados por cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para realçar os detalhes ornamentais. A instalação elétrica será dimensionada com cabo PP 2 x 2,5 mm², apropriado para instalações externas e em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570).

A montagem será realizada no local designado, garantindo a fixação estável dos arcos e resistência às condições climáticas. O túnel será desmontado ao término do período de exibição, preservando os componentes para uso futuro.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO:	PRANCHA:	ESCALA:
DETALHAMENTO: ARCO COM ARABESCOS FORMANDO TÚNEL	005/016	1:15
ENDEREÇO:		
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO:	FORMATO:	DATA:
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Presépio 2D com 06 Peças (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de presépio bidimensional composto por 06 figuras decorativas, incluindo Maria, José, Menino Jesus e 03 Reis Magos, com estrutura metálica de alta resistência. Cada figura será construída com tubos metálicos de diâmetro nominal 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), ou equivalente em tubo retangular tipo metalon, garantindo estabilidade e durabilidade para exposição em ambientes externos.

As figuras serão revestidas com pintura sintética em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, proporcionando proteção contra intempéries e conferindo estética natalina ao conjunto.

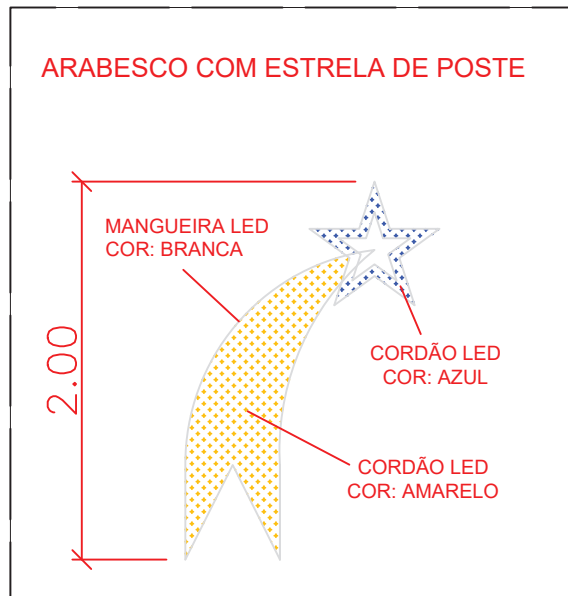
O revestimento das peças será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme o projeto). Cada figura será complementada por cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, distribuídos de forma estratégica para destacar os detalhes e formas das peças.

O sistema elétrico será dimensionado e instalado com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo e conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando segurança e conformidade na instalação elétrica.

As peças do presépio serão montadas e posicionadas no local definido, garantindo estabilidade, segurança e resistência às condições climáticas, e serão desmontadas ao término do período de exibição.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO:	PRANCHA:	ESCALA:
DETALHAMENTO: PRESÉPIO 2D	006/016	1:15
ENDEREÇO:		
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO:	FORMATO:	DATA:
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Arabescos de Postes Decorativos (60 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de arabescos decorativos para postes, com estrutura metálica confeccionada em tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), ou equivalente em tubo retangular tipo metalon, garantindo resistência e durabilidade para aplicação externa.

A estrutura metálica será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, proporcionando proteção contra corrosão e intempéries, assegurando longevidade e estética durante o período de exibição.

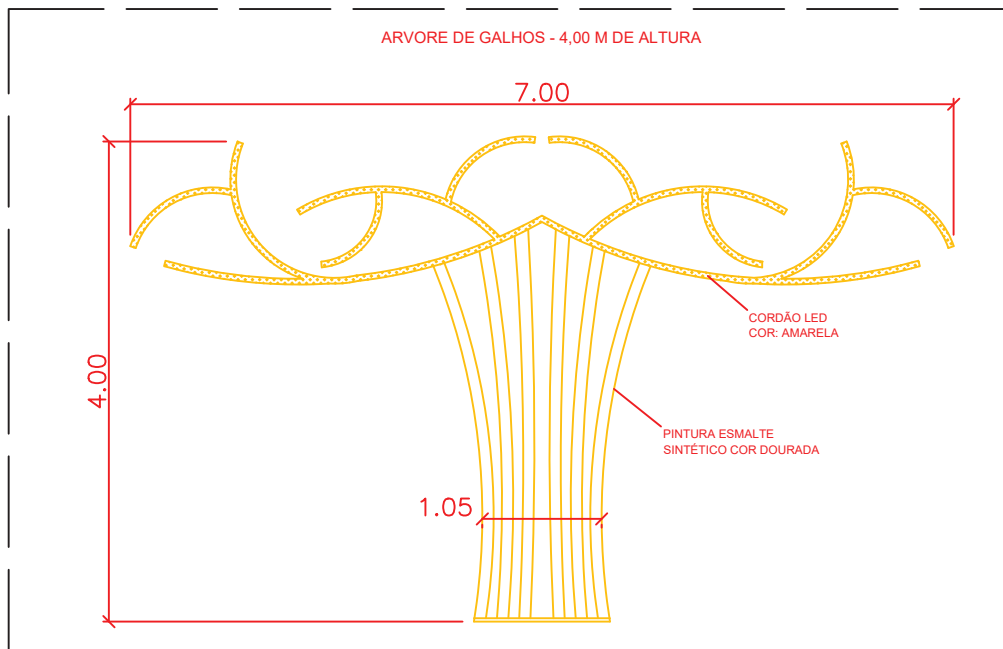
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível de 12-13 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). Os arabescos serão adornados com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para realçar os detalhes da estrutura e do design.

A instalação elétrica será executada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para instalações externas e em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo segurança e eficiência operacional.

Os arabescos de postes serão montados no local designado, com fixação adequada para garantir a estabilidade das estruturas, e serão desmontados ao final do período de uso, preservando os componentes para utilização futura.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: ARABESCOS DE POSTE	PRANCHA: 007/016	ESCALA: 1:15
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Árvore Natalina de Galhos (08 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de árvore natalina decorativa, composta por estrutura metálica e galhos artificiais, com altura total de 4,00 metros. A estrutura metálica será confeccionada em tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), ou equivalente em tubo retangular tipo metalon, garantindo robustez e estabilidade para a instalação em ambientes externos.

A estrutura receberá tratamento com pintura sintética em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, garantindo resistência à corrosão e proteção contra intempéries, mantendo a qualidade estética durante o período de exibição.

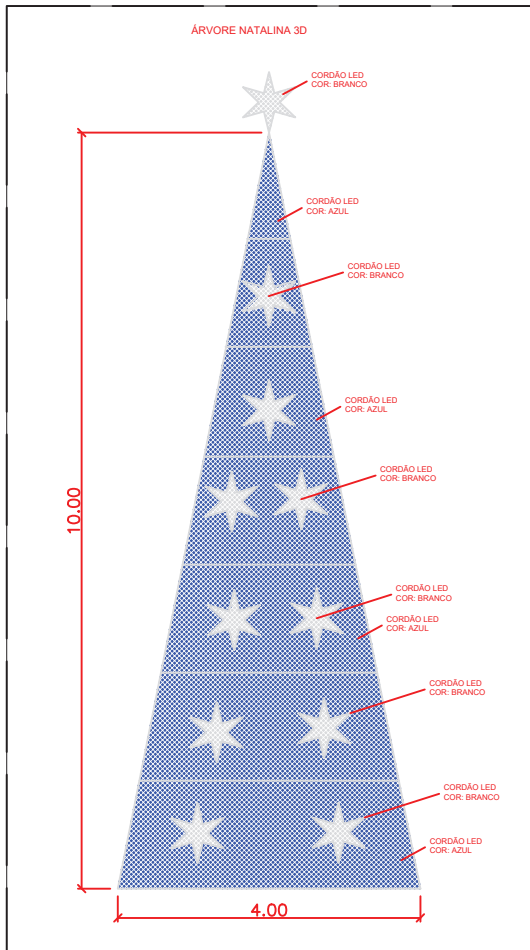
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, diâmetro de 12-13 mm, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). A árvore será adornada com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, dispostos de forma estratégica para criar um efeito luminoso atraente e visualmente impactante.

A instalação elétrica será feita com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando a segurança e eficiência da rede elétrica.

A árvore será montada e fixada no local de instalação conforme o projeto, garantindo sua estabilidade e resistência às condições climáticas, e será desmontada ao término do período de utilização, preservando os componentes para futuras exibições.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO:	PRANCHA:	ESCALA:
DETALHAMENTO: ÁRVORE NATALINA DE GALHOS	008/016	1:15
ENDEREÇO:		
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO:	FORMATO:	DATA:
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Árvore Natalina 3D de 10 Metros (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de árvore natalina tridimensional de 10 metros de altura, composta por estrutura metálica robusta, confeccionada em metalon de 30 x 50 mm e tubo de 7/8" (22,22 mm) com espessura de parede de 18 (1,24 mm). A estrutura metálica será projetada para garantir estabilidade, segurança e resistência, adequada para instalações externas e exposição durante o período natalino.

A estrutura será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, garantindo proteção contra corrosão e intempéries, preservando sua estética durante todo o período de utilização.

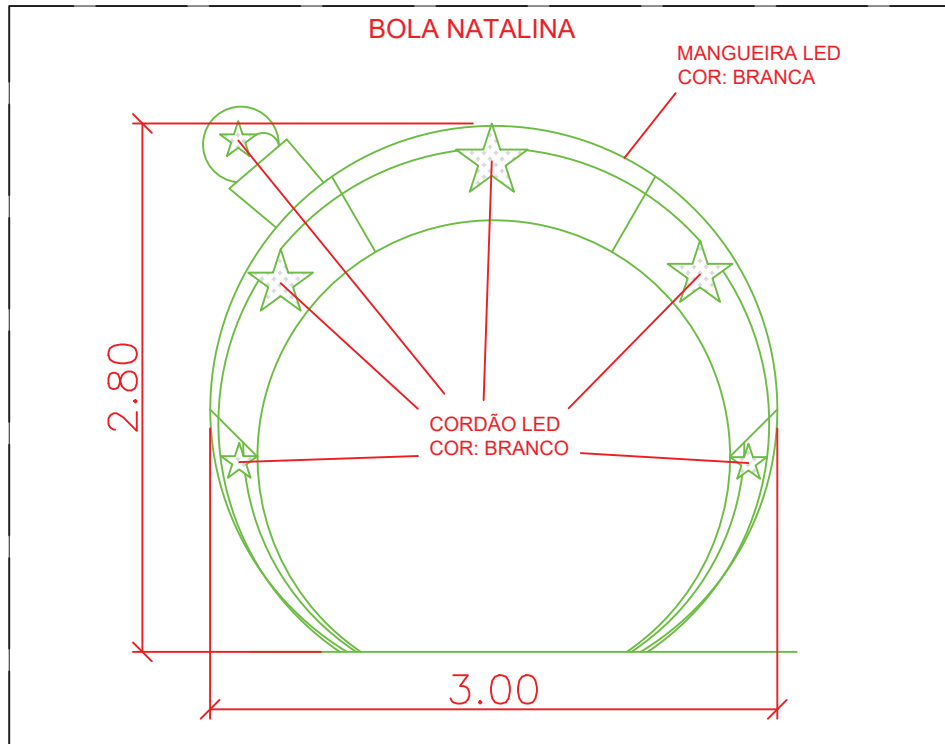
O revestimento da árvore será feito com mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). A árvore será complementada com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, dispostos de forma estratégica para ressaltar a forma e os detalhes tridimensionais da árvore.

A instalação elétrica será executada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, garantindo conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570) para segurança e eficiência.

A árvore será fixada no local definido no projeto, garantindo sua estabilidade e resistência às condições climáticas, e será desmontada ao término do período de exibição, preservando os componentes para reutilização em futuras decorações natalinas.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO:	PRANCHA:	ESCALA:
DETALHAMENTO: ÁRVORE NATALINA 3D	009/016	1:10
ENDEREÇO:		
ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO:	FORMATO:	DATA:
R00	A4 - 297 x 210 MM	11/2024



Bola Natalina Decorativa (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de bola natalina decorativa, composta por estrutura metálica confeccionada em tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), garantindo robustez e durabilidade para instalação em ambientes externos.

A estrutura metálica será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, assegurando resistência contra corrosão e intempéries, mantendo a qualidade estética durante o período de exibição.

O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível, de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). A bola será complementada com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, distribuídos de maneira estratégica para criar um efeito luminoso envolvente e atrativo.

A instalação elétrica será realizada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para instalações externas, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo a segurança e o funcionamento eficiente do sistema elétrico.

A bola natalina será fixada no local de instalação conforme especificado no projeto, assegurando estabilidade e resistência a condições climáticas adversas, e será desmontada ao término do período de exibição, preservando seus componentes para futuras utilizações.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: BOLA NATALINA	PRANCHA: 010/016	ESCALA: 1:25
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Letreiro "FELIZ NATAL" em 2D (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de letreiro decorativo com a inscrição "FELIZ NATAL", em formato 2D, com dimensões de 1,50 m de altura por 6,00 m de largura. A estrutura será confeccionada em tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), garantindo resistência e durabilidade para uso em ambientes externos.

A estrutura metálica receberá tratamento com pintura sintética, em acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, proporcionando proteção contra intempéries e corrosão, mantendo a estética do letreiro durante toda a exposição.

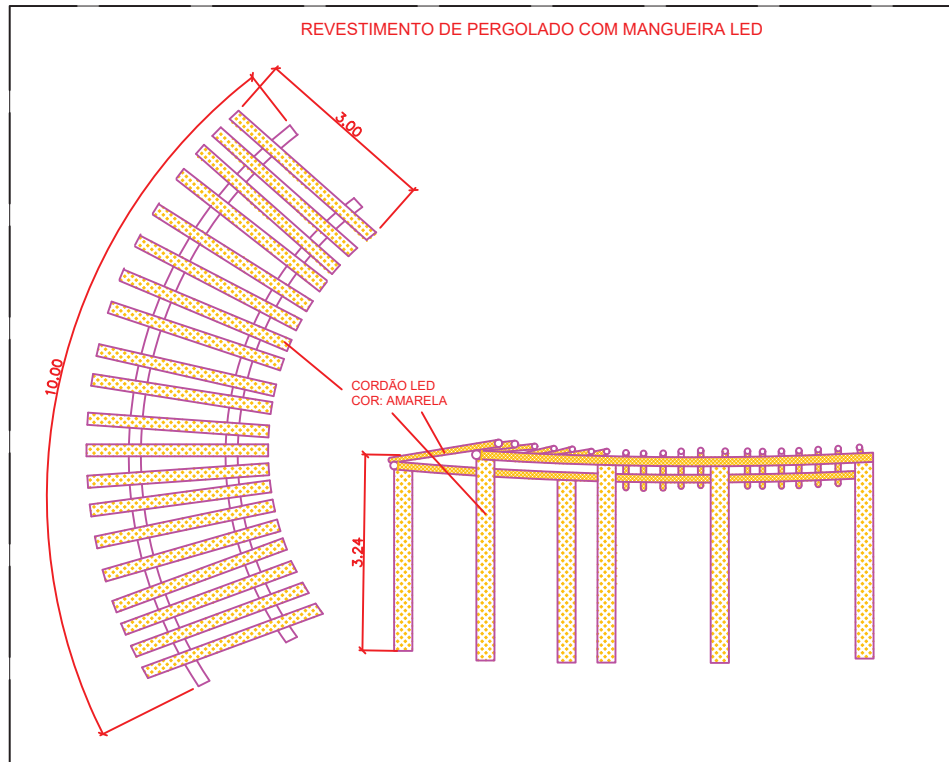
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O letreiro será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para maximizar o efeito luminoso e garantir a legibilidade e visibilidade à distância.

A instalação elétrica será feita com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para instalações externas, atendendo às normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo segurança e eficiência do sistema.

O letreiro será fixado no local designado, conforme especificado no projeto, assegurando sua estabilidade e resistência às condições climáticas, e será desmontado ao término do período de exibição, preservando os componentes para utilização futura.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: LETREIRO DE CHÃO "FELIZ NATAL"	PRANCHA: 011/016	ESCALA: 1:25
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Revestimento de Pergolados de Madeira com Iluminação de LED (04 unidades)

Manutenção, montagem e desmontagem de revestimento decorativo para pergolados de madeira, utilizando mangueiras de LED para iluminação. O revestimento será realizado com mangueiras de LED, cor quente, instalados de forma estratégica para garantir uma iluminação uniforme e eficaz ao longo das vigas do pergolado, realçando a decoração e criando um ambiente festivo e acolhedor.

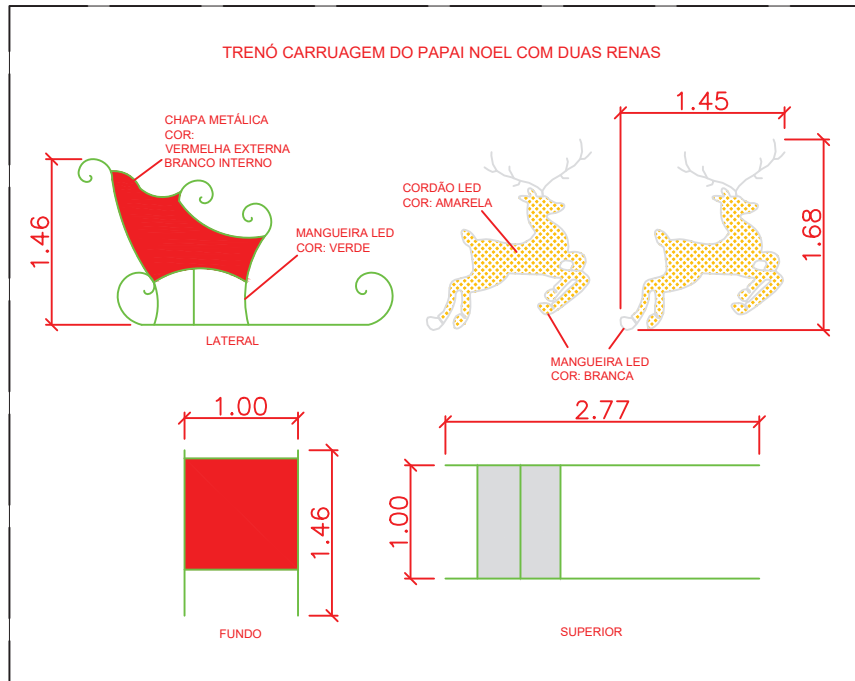
A instalação elétrica será realizada com cabo adequado para uso externo, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570). O sistema operará em tensão de 220V, com os LED's sendo dispostos de maneira a proporcionar uma iluminação eficiente, com tonalidade definida conforme o projeto (branco, quente ou colorido).

Os cordões de LED serão fixados no pergolado de forma segura, garantindo que a iluminação permaneça estável e resistente a intempéries. A instalação será feita com a máxima atenção à segurança, assegurando que todos os pontos de conexão elétrica estejam protegidos e atendam aos requisitos normativos.

Ao término do período de exibição, o sistema será desmontado e os componentes serão preservados para futuras utilizações.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: REVESTIMENTO DE PERGOLADO	PRANCHA: 012/016	ESCALA: 1:25
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Trenó Carruagem do Papai Noel + 2 Renas (01 unidade)

Manutenção, montagem e desmontagem de decoração natalina composta por trenó carruagem do Papai Noel e 2 renas, com estrutura metálica robusta. O trenó e as renas serão fabricados com tubo metálico de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), complementados com chapa metálica de espessura 18 (1,24 mm) para reforço estrutural e detalhes de acabamento.

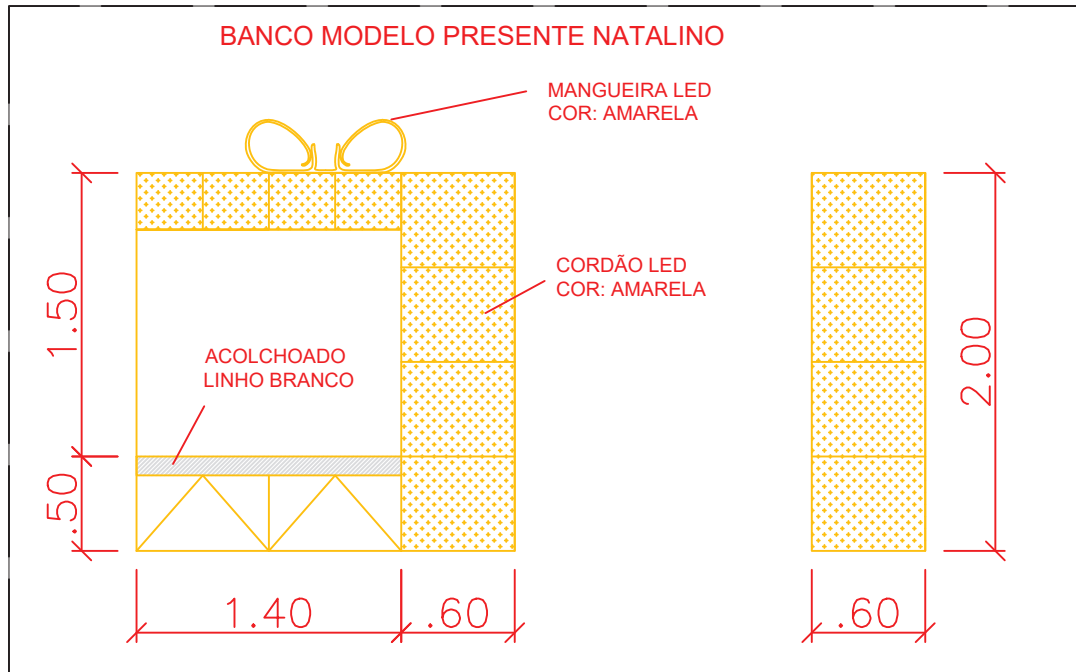
A estrutura metálica será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, garantindo proteção contra corrosão e intempéries, mantendo a estética e durabilidade do conjunto decorativo. O revestimento do trenó e das renas será realizado com mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O sistema de iluminação será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, estrategicamente distribuídos para destacar os detalhes da carruagem e das renas, criando um efeito luminoso encantador.

A instalação elétrica será executada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando segurança e eficiência do sistema de iluminação.

O trenó e as renas serão fixados no local conforme especificado no projeto, garantindo estabilidade e resistência a condições climáticas adversas. A montagem será realizada com segurança e o conjunto será desmontado ao término do período de exibição, preservando os componentes para reutilização em futuras decorações natalinas.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: TRENÓ COM RENAS	PRANCHA: 013/016	ESCALA: 1:25
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Banco Modelo Presente Natalino (02 unidades) (Unidades em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de presente decorativo em formato de banco, com estrutura metálica composta por tubo de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), garantindo robustez e estabilidade para uso em ambientes externos.

A estrutura será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, assegurando proteção contra corrosão e intempéries, mantendo a estética do banco ao longo do período de exibição.

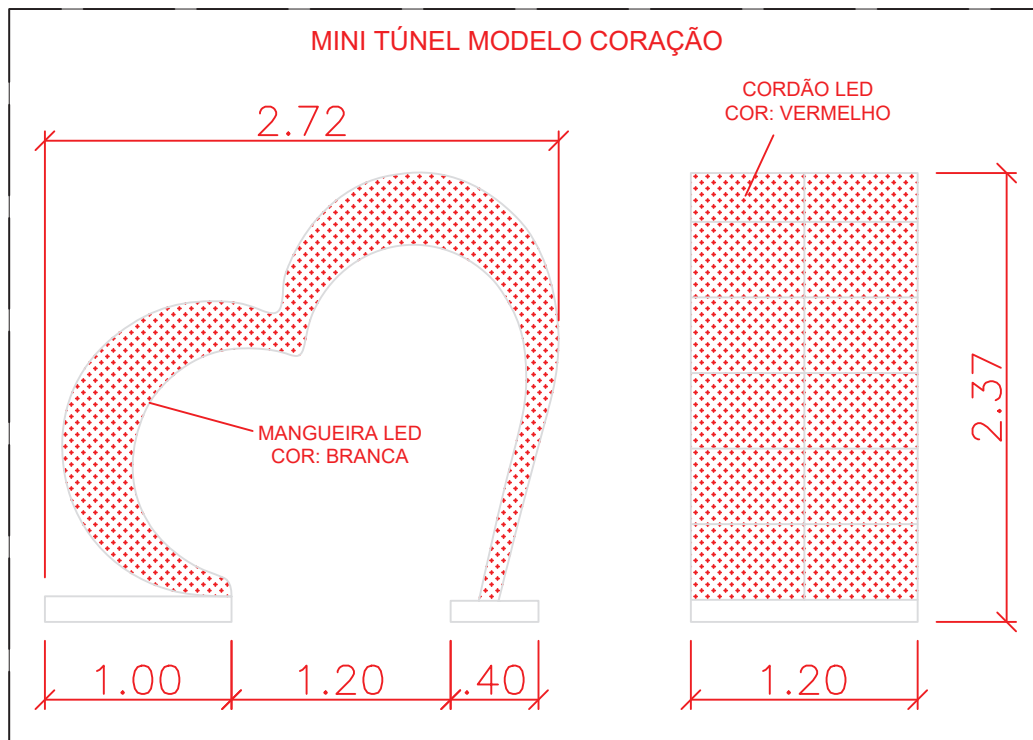
O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O banco será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, distribuídos de forma estratégica para criar um efeito luminoso atraente e acolhedor. Também contará com um acolchoado em linho branco.

A instalação elétrica será executada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, atendendo às normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo a segurança e eficiência do sistema elétrico.

O presente modelo banco será fixado no local conforme especificado no projeto, garantindo estabilidade e resistência a condições climáticas adversas. Ao término do período de exibição, o banco será desmontado e os componentes serão preservados para futuras utilizações.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	PRANCHA: 014/016	ESCALA: 1:25
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Mini Túnel Modelo Coração 3D (02 unidades) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de mini túnel em formato de coração tridimensional, com dimensões de 2,40 m de altura por 2,70 m de largura. A estrutura será confeccionada em tubo metálico de 5/8" (15,88 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), juntamente com tubo de 3/4" (19,05 mm) e espessura de parede de 18 (1,24 mm), garantindo resistência e estabilidade para uso em ambientes externos.

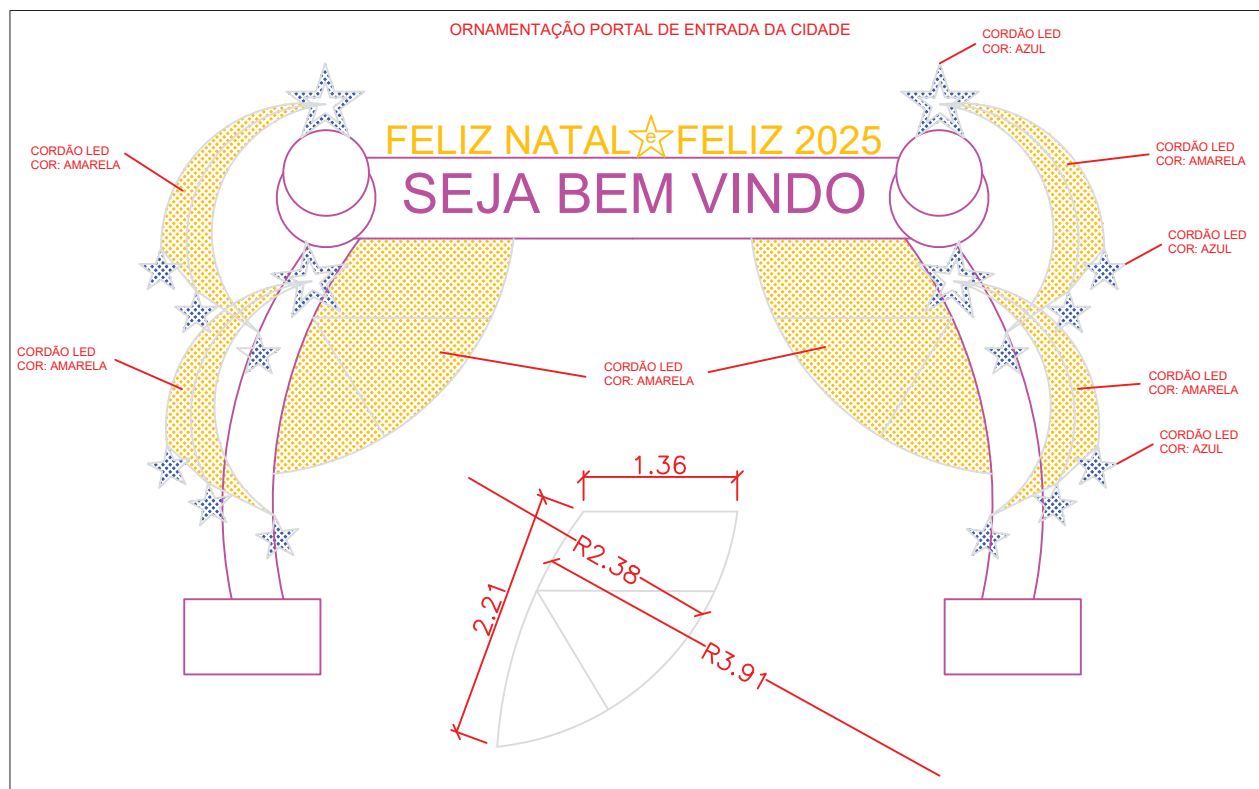
A estrutura metálica será tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, garantindo proteção contra corrosão e intempéries, assegurando a durabilidade e qualidade estética da peça durante a exposição. O revestimento será realizado com mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O túnel coração será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, dispostos estrategicamente para maximizar o efeito luminoso e realçar o formato tridimensional do coração.

A instalação elétrica será realizada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), assegurando a segurança e eficiência do sistema elétrico.

O mini túnel coração 3D será fixado no local conforme especificado no projeto, garantindo estabilidade e resistência a condições climáticas adversas. Após o período de exibição, a estrutura será desmontada e os componentes preservados para futuras utilizações.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	PRANCHA: 015/016	ESCALA: 1:25
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



Portal de Entrada com Letreiros "FELIZ NATAL / FELIZ 2025" e Arabescos (01 unidade) (Medidas em Metros)

Manutenção, montagem e desmontagem de portal de entrada decorativo, composto por letreiros com as inscrições "FELIZ NATAL" e "FELIZ 2025", acompanhados de arabescos nas colunas laterais e cascatas em formato de cortinas de LEDs, com 10 metros de comprimento fixo. O portal será estruturado para garantir estabilidade e segurança em sua instalação. A estrutura metálica do portal será construída com materiais resistentes, sendo tratada com pintura sintética, com acabamento fosco ou brilhante, aplicada em pelo menos duas camadas uniformes, assegurando proteção contra intempéries e corrosão, mantendo a qualidade estética do portal ao longo do período de exibição. O letreiro será composto por placas ou estruturas metálicas com as inscrições "FELIZ NATAL" e "FELIZ 2025", que receberão revestimento de mangueira de LED flexível de 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com tonalidade de luz definida (branco, quente ou colorido, conforme especificado no projeto). O sistema de iluminação será complementado com cordões de LED contendo 100 lâmpadas por segmento de 10 metros, dispostos ao longo do letreiro e das colunas para maximizar o efeito luminoso. As colunas laterais do portal serão adornadas com arabescos, também em estrutura metálica, e complementadas por cascatas em formato de cortinas de LEDs, com 10 metros de comprimento fixo, criando um efeito visual encantador e dinâmico. As cortinas de LEDs serão compostas por mangueira de LED de 12 mm de diâmetro e operando em 220V, distribuídas ao longo das colunas para gerar um efeito de cascata iluminada. A instalação elétrica será realizada com cabo PP 2 x 2,5 mm², adequado para uso externo, conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 5410 e NBR 13570), garantindo a segurança e a eficiência do sistema.

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

ASSUNTO: DETALHAMENTO: PORTA DE ENTRADA	PRANCHA: 016/016	ESCALA: 1:25
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL DE BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000		
REVISÃO: R00	FORMATO: A4 - 297 x 210 MM	DATA: 11/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



MEMORIAL DESCRITIVO

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

Bom Lugar / MA
2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



1. OBJETO

- 1.1 Manutenção, Montagem e Desmontagem de Enfeites Natalinos Para o Natal Iluminado No Município De Bom Lugar / MA

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- 2.1 Trata-se de alteração significativa, autônoma e independente, porém não havendo acréscimo de volume significativo as benfeitorias, sem grandes aumentos das suas características geométricas, mas necessitando de acompanhamento técnico de profissional diplomado e devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, portanto o objeto enquadra-se como **SERVIÇO DE ENGENHARIA**.
- 2.2 A execução do serviço será com baixo grau de complexidade técnica, executadas corriqueiramente pela administração, conta com especificações e métodos usuais no mercado e existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, portanto a obra enquadra-se como **COMUM**.
- 2.3 Portanto, o enquadramento do objeto será **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA**.

3. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Considerando a possibilidade de definir previamente, com precisão, o escopo e os serviços necessários para a manutenção, montagem e desmontagem dos enfeites natalinos, o formato de contratação por preço global é o mais adequado. Este modelo permite a fixação de um valor total para a execução integral do objeto, proporcionando maior previsibilidade financeira e simplicidade na gestão do contrato. Além disso, o preço global facilita o acompanhamento pela administração pública e auditorias, garantindo clareza na alocação dos recursos e transparência na execução contratual.
- 3.2 Neste sentido, será adotado o Regime de Execução por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

4. GENERALIDADES

- 4.1 Este Memorial Descritivo tem o objetivo de proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e de orientação para a boa execução dos serviços. Eles deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade devem ser introduzidos no projeto ou nas especificações. Poderá a **FISCALIZAÇÃO** paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.
- 4.2 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela.

5. LOCAL

- 5.1 Município de Bom Lugar / MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Figura 1: Localização Estado do Maranhão



Figura 2: Localização Bom Lugar





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Quadro 1: Localização dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE
01	ANJO NATALINO COM CORNETA	RUA MANOEL SEVERO (PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)	2
		RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2
02	ESTRELA COMETA DE CHÃO	RUA SÃO FRANCISCO (AO LADO DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)	30
03	BANCO MODELO BOLA NATALINA	RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2
		RUA MANOEL SEVERO (PREFEITURA)	1
04	CASA DO PAPAÍ NOEL 3D EM MADEIRA	RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	1
05	ARCO COM ARABESCOS FORMANDO TÚNEL	RUA SÃO CAETANO (ACESSO AO CENTRO CULTURAL)	6
06	PRESEPIO 2D: TRÊS REAIS, JOSÉ, MARIA E MENINO JESUS	AVENIDA FRANCIMAR (CENTEIRO CENTRAL)	1
07	ARABESCO COM ESTRELA DE POSTE	RUA MANOEL SEVERO (DO PORTAL DE ENTRADA AO CRUZAMENTO COM A RUA SANTO ANTÔNIO)	40
		AVENIDA FRANCIMAR (CENTEIRO CENTRAL)	20
08	ÁRVORE DE GALHOS - 4,00 METROS DE ALTURA	RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	2
		RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2
		POV. OLHO DÁGUA DOS MIRANDAS (CANTEIROS)	2
		POV. MATINHA (CANTEIROS)	2
09	ÁRVORE NATALINA 3D - 10,00 METROS DE ALTURA	RUA MANOEL SEVERO (PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)	1
10	BOLA NATALINA	POV. MATINHA (CANTEIROS)	1
11	LETREIRO DE CHÃO "FELIZ NATAL"	RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	1
12	REVESTIMENTO DE PERGOLADO COM MANGUEIRA LED	POV. OLHO DÁGUA DOS MIRANDAS (CANTEIROS)	2
		POV. MATINHA (CANTEIROS)	2
13	TRENÓ CARRUAGEM DO PAPAÍ NOEL COM DUAS RENAS	AVENIDA FRANCIMAR (CENTEIRO CENTRAL)	1
14	BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2
15	MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO	RUA MANOEL SEVERO (CRAS)	1
		RUA MANOEL SEVERO (PREFEITURA)	1
16	ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 5.2 Coordenadas Geográficas de Referência do Município: Latitude: -4.371622° Longitude: -45.031982°

6. OBJETIVOS

- 6.1 O objetivo principal da manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA é proporcionar à comunidade um ambiente festivo e acolhedor, que valorize a celebração natalina e promova a convivência social. A iniciativa busca criar uma atmosfera especial para o período, fomentando o espírito de união e fortalecendo a identidade cultural do município.
- 6.2 Este memorial descritivo tem como objetivo garantir que os serviços sejam realizados de acordo com as normas técnicas vigentes, utilizando materiais de qualidade e métodos adequados. A execução contempla o cuidado com a segurança, durabilidade e funcionalidade dos enfeites natalinos, promovendo um uso eficiente dos recursos públicos e garantindo que o projeto atenda plenamente às expectativas da população. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização dos espaços públicos e o fortalecimento da tradição natalina no município.

7. JUSTIFICATIVA

- 7.1 A necessidade de realizar a manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA está fundamentada na importância de proporcionar um ambiente festivo que fortaleça a tradição natalina e fomente a convivência social entre os cidadãos.
- 7.2 A ausência de uma ornamentação natalina adequada compromete a atmosfera de celebração típica do período, ressaltando a necessidade de um projeto que ofereça à população um espaço público decorado de forma atraente e acolhedora.
- 7.3 A realização deste projeto representa uma resposta concreta às expectativas da comunidade, promovendo a valorização das festividades natalinas e criando um ambiente que estimule a interação social, a apreciação cultural e o turismo local durante o período de fim de ano.
- 7.4 Além de atender à demanda por um espaço público decorado, a manutenção, montagem e desmontagem dos enfeites natalinos contribuem para o desenvolvimento cultural e econômico do município. A decoração natalina atrai visitantes, incentiva atividades comerciais locais e fortalece o espírito comunitário.
- 7.5 O projeto também busca garantir que os enfeites natalinos sejam instalados e mantidos de forma segura, durável e em conformidade com as normas técnicas vigentes, proporcionando um ambiente festivo confiável para a população e visitantes.
- 7.6 A viabilidade da iniciativa está fundamentada na otimização dos recursos públicos, assegurando que os investimentos realizados sejam direcionados a uma ação de grande impacto social e cultural, com resultados positivos para a comunidade local.
- 7.7 Por fim, a manutenção, montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA representam uma ação estratégica e necessária para reforçar o espírito natalino, promover o bem-estar coletivo e contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico da região. A iniciativa reafirma o compromisso da administração municipal com a valorização das tradições e a melhoria da qualidade de vida da população.



8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

8.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro: 01 mês




9. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM OS SERVIÇOS


- 9.1 Para a execução do projeto de manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA, foi estimado um orçamento total de R\$ 118.409,15 (cento e dezoito mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos). Este investimento é essencial para transformar os espaços públicos em ambientes festivos e acolhedores durante o período natalino.
- 9.2 Com a conclusão dos serviços, toda a população de Bom Lugar será diretamente beneficiada. A ornamentação natalina proporcionará uma atmosfera de celebração, fortalecendo o espírito comunitário e promovendo o bem-estar coletivo.
- 9.3 A instalação dos enfeites natalinos permitirá que os cidadãos desfrutem de um ambiente decorado e planejado para o lazer e a interação social, além de valorizar os espaços públicos da cidade. Este projeto representa um importante estímulo à convivência comunitária e ao fortalecimento das tradições culturais locais.
- 9.4 Além dos benefícios diretos para a população, a execução do projeto terá impacto positivo em toda a comunidade. A decoração natalina impulsiona o turismo local, incentiva o comércio e atrai visitantes, promovendo o desenvolvimento econômico e cultural do município durante as festividades de fim de ano.
- 9.5 Por meio deste investimento, espera-se proporcionar um ambiente digno, seguro e funcional para celebrar o Natal em Bom Lugar - MA. A iniciativa não apenas atenderá às necessidades imediatas da comunidade, mas também fortalecerá a identidade cultural do município, garantindo uma experiência memorável para todos os habitantes e visitantes.

10. PARÂMETROS E SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

- 10.1 Os parâmetros adotados para a execução da manutenção, montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para o Natal Iluminado no município de Bom Lugar - MA visam assegurar que a decoração seja durável, segura e visualmente impactante, promovendo uma celebração festiva para toda a comunidade. A seguir, estão descritas as principais características técnicas do projeto:
- a) Serviços Preliminares:** A primeira etapa contempla a instalação da placa de obra e a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo a regularidade e conformidade do projeto com as normativas vigentes.
- b) Serviços de Ornamentação:** Os elementos decorativos serão montados de acordo com o projeto, utilizando estrutura metálica revestida com iluminação LED, salvo a Casa do Papai Noel, que será em madeira. A ornamentação, bem como imagens de referência dos objetos encontram-se no quadro abaixo:


Quadro 2: Itens para a Ornamentação

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
01	ANJO NATALINO COM CORNETA	
02	ESTRELA COMETA DE CHÃO	
03	BANCO MODELO BOLA NATALINA	

04	CASA DO PAPAÍ NOEL 3D EM MADEIRA	
05	ARCO COM ARABESCOS FORMANDO TÚNEL	
06	PRESÉPIO 2D: TRÊS REAIS, JOSÉ, MARIA E MENINO JESUS	
07	ARABESCO COM ESTRELA DE POSTE	

08	ÁRVORE DE GALHOS - 4,00 METROS DE ALTURA	
09	ÁRVORE NATALINA 3D - 10,00 METROS DE ALTURA	
10	BOLA NATALINA	

11	LETREIRO DE CHÃO "FELIZ NATAL"	
12	REVESTIMENTO DE PERGOLADO COM MANGUEIRA LED	
13	TRENÓ CARRUAGEM DO PAPAI NOEL COM DUAS RENAS	
14	BANCO MODELO PRESENTE NATALINO	
15	MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO	

16	ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	
----	--	---

- 10.2 Todos os elementos decorativos serão instalados com foco na segurança estrutural e durabilidade, utilizando materiais de alta qualidade para resistir às condições climáticas e garantir a estabilidade durante o período de exibição.
- 10.3 A adoção dessas etapas e soluções técnicas assegurará que o Natal Iluminado atenda às expectativas da comunidade, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor para o lazer e a interação social. A escolha dos materiais e métodos visa não apenas a eficiência no uso dos recursos públicos, mas também a valorização cultural e estética da cidade.
- 10.4 Os parâmetros refletem o compromisso com a qualidade e a sustentabilidade do projeto, garantindo que a ornamentação natalina seja um marco na celebração local, promovendo a integração da população e o fortalecimento das tradições culturais de Bom Lugar - MA.
- 10.5 As soluções técnicas adotadas neste projeto têm como objetivo transformar o espaço público em um ambiente atrativo e funcional, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social do município e reforçando o espírito natalino na comunidade.

11. REQUISITOS GERAIS

11.1 Generalidades

- 11.1.1 A não observação deste memorial juntamente com as especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.
- 11.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.
- 11.1.3 Utilizar ferramentas apropriadas na execução de cada tipo de trabalho.
- 11.1.4 ART/RRT e Laudos: Devem conter a descrição sumária das atividades executadas, com coordenadas em GPS do ponto de captação, profundidade do poço, volume e altura do reservatório, potência da bomba e tipo de acionamento.

11.2 Normas Aplicáveis

- 11.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.
- 11.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
- b) As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
- c) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
- d) Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

11.3 Visita Técnica

- 11.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.
- 11.3.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.
- 11.3.3 A localização onde deverá ocorrer as atividades estão no escopo deste projeto básico.
- 11.3.4 Eventuais dúvidas quanto à localização para realização da visita técnica deverão ser consultadas junto à CONTRATANTE.

11.4 Relatório Diário de Serviços (RDS)

- 11.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Serviços" (RDS) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) O RDS será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
- b) Todas as folhas dos Diários de Serviços deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- c) O RDS deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
- d) A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDS's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.

- 11.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Serviços", pela CONTRATADA:

- a) Serviços executados;
- b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

11.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
- b) Fotografias coloridas e datadas;
- c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
- d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

11.4.4 Os Relatórios Diários de Serviços e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

11.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

11.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

11.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

11.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.

11.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

11.6 Canteiro de Obras (Locais dos Serviços)

11.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 11.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.
- 11.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:
- a) 01 (uma) via do Edital do Objeto;
 - b) 01 (uma) cópia completa dos projetos;
 - c) 01 (uma) cópia do contrato;
 - d) 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
 - e) O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.
- 11.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
- 11.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.
- 11.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.
- 11.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.
- 11.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.
- 11.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.
- 11.7 Materiais a Empregar**
- 11.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 11.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 11.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas fiscais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.
- 11.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.
- 11.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.
- 11.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 11.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.
- 11.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.
- 11.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.
- 11.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

11.9 Normas Ambientais

- 11.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- 11.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.
- 11.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.
- 11.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.
- 11.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Caberá à CONTRATADA a admissão de todo pessoal necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.
- 12.2 Só deverão ser admitidos aos serviços os candidatos que se apresentem munidos de seus documentos.
- 12.3 Só poderão ser mantidos em serviços os empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente.
- 12.4 Os funcionários admitidos pela CONTRATADA deverão ser atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público e com a população servida.
- 12.5 A FISCALIZAÇÃO, terá o direito de exigir a dispensa, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja, comprovadamente, prejudicial ao bom andamento dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 12.6 Se a dispensa der origem à ação judicial, a CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.
- 12.7 Durante a execução dos serviços é terminantemente vedado ao pessoal da CONTRATADA, a execução de outras atividades que não às relacionados com o objeto do CONTRATO.
- 12.8 Qualquer modificação nos serviços aqui propostos, somente poderá ser efetuada com a anuência da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATANTE.
- 12.9 A LICITANTE deverá compatibilizar os valores do BDI para a realidade da empresa, visto os valores aqui adotados serem valores parametrizados com o acórdão 2.622/2013 do TCU. Devendo esta consideração ser respeitada, bem com a observância da Desoneração da Folha de Pagamento, caso opte por esse regime de tributação.
- 12.10 Para os encargos sociais, devido a adoção de diferentes bases, caberá a LICITANTE a compatibilização dos encargos sociais e valores da mão de obra conforme a realidade da empresa, em conformidade com as determinações federais, estaduais, municipais e de convenções coletivas de trabalho, bem como adoção das parcelas as quais está sujeito ao recolhimento conforme o regime tributário da empresa.

Bom Lugar/ MA, 26 de novembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:21:54 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) FABRICAÇÃO DE MOLDURA DE MADEIRA COMPOSTA POR SARRAFOS EM TODO PERÍMETRO DA PLACA, INCLUINDO UM SARRAFO FIXADO NO MEIO DELA, A FIM DE SE OBTER MAIOR RIGIDEZ DO CONJUNTO;
- 2) POSTERIORMENTE ESTE QUADRO DE MADEIRA É TRATADO COM PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, E PREGADO NA PLACA COM PREGOS;
- 3) EM SEGUIDA, A PLACA É FIXADA NA ESTRUTURA SUPORTE DA OBRA COM PREGOS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ÁREA DA PLACA DE OBRA, EM METROS QUADRADOS, A SER EFETIVAMENTE INSTALADA.

1.2. AML001 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2024) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
- 2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

2. SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO

2.1. BLN001 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM CORNETA, ALTURA 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.2. BLN002 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRELA COMETA, DE CHÃO, ALTURA 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.3. BLN003 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.4. BLN004 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAPAÍ NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS MADEIRA, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.5. BLN005 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARCO COM ARABESCOS E ESTRELA, DE CHÃO, 5,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.6. BLN006 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRESÉPIO EM 2D, 5,00 X 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.7. BLN007 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.8. BLN008 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DE ÁRVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.9. BLN009 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE TIPO CONE, 10,00 X 4,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO


1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
	OBRAS:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024 BDI : 26,74%	L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	FUNTE	VERSÃO	UF
	ART/RRT:	MA20240850290	ORSE	2024/09	SE
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA		

2.10. BLN010 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA, 3,00 X 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.11. BLN011 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETREIRO "FELIZ NATAL", INSTALADO NO CHÃO, 6,00 X 1,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.


B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.12. BLN012 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
	OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024 BDI : 26,74%	L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	FONTE	VERSÃO	UF
	ART/RRT:	MA20240850290	ORSE	2024/09	SE
	OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA		

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.13. BLN013 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRENÓ CARRUAGEM DO PAPAÍ NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.14. BLN014 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,00 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.
- 2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.
- 3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.


B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.15. BLN015 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		CPU	PRÓPRIA
			UF
			SE
			MA

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.

2.16. BLN016 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

A) PROCEDIMENTO

1) A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ITEM, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DECORATIVA DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

2) OS SERVIÇOS INCLUEM REPAROS NECESSÁRIOS NA ESTRUTURA DE FERRO, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE PEÇAS METÁLICAS, E REPOSIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED, CORDÕES DE LED E QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS OU ESTRUTURAIS DANIFICADOS.

3) A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DE MANEIRA CRITERIOSA, UTILIZANDO MATERIAIS DE ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS, DE MODO A MANTER A QUALIDADE TÉCNICA E A DURABILIDADE DA DECORAÇÃO.

4) PARA ESTE ITEM, É CONSIDERANDO AINDA A ORNAMENTAÇÃO DE 50 ÁRVORES COM CORDÃO OU MANGUEIRA EM LED, COM PELO MENOS 10 METROS DE COMPRIMENTO EM CADA ÁRVORE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE REPAROS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIOS, MEDIANTE INSPEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE COM O PROJETO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:22:10 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	FONTE	VERSÃO	UF
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	ORSE	2024/09	SE
ART/RRT:	MA20240850290	L.S. Hora: 82,97%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	L.S. Mês: 46,10%	CPU	PRÓPRIA	null

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	111,90	1.592,40	0,00	2.897,70	2,45
2	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO	42.283,48	22.806,03	2.223,95	115.511,45	97,55
TOTAL:		42.395,38	24.398,43	2.223,95	118.409,15	100,00

CUSTO TOTAL: 93.427,38
BDI: 24.981,77
VALOR TOTAL: 118.409,15

CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA, nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:22:22 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA.	DATA : 26/11/2024	VERSÃO	UF
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA	BDI : 26,74%	2024/09	SE
ART/RRT:	MA20240850290	L.S. Hora: 82,97%	2024/10 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	MA
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	L.S. Mês: 46,10%		null

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	3,75	464,83	589,12	2.209,20	1,87
1.2	AML001	EMISSION DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2024)	CPU	UN	2,00	271,62	344,25	688,50	0,58
2	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO							115.511,45	97,55
2.1	BLN001	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM CORNETA, ALTURA 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA; PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	4,00	550,75	698,02	2.792,08	2,36
2.2	BLN002	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRELA COMETA, DE CHÃO, ALTURA 3,00 M; EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA; PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	30,00	414,32	525,10	15.753,00	13,30
2.3	BLN003	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA; PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	3,00	1.098,72	1.392,51	4.177,53	3,53
2.4	BLN004	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAPAÍ NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO.	CPU	UN	1,00	4.478,49	5.676,03	5.676,03	4,79
2.5	BLN005	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARCO COM ARABESCO E ESTRELA, DE CHÃO, 5,00 X 6,00 M; EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA; PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	6,00	683,28	865,98	5.195,88	4,39
2.6	BLN006	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRESÉPIO EM 2D, 5,00 X 2,50 M; EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA; PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	1,00	1.404,19	1.779,67	1.779,67	1,50
2.7	BLN007	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M; EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA; PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	60,00	264,26	334,92	20.095,20	16,97
2.8	BLN008	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M; EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA; PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	8,00	1.623,03	2.057,02	16.456,16	13,90
2.9	BLN009	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE TIPO CONE, 10,00 X 4,00 M; EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA; PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	1,00	5.261,41	6.668,31	6.668,31	5,63
2.10	BLN010	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA, 3,00 X 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA; PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	1,00	2.020,29	2.560,51	2.560,51	2,16
2.11	BLN011	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETREIRO "FELIZ NATAL", INSTALADO NO CHÃO, 6,00 X 1,50 M; EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU	CPU	UN	1,00	3.346,22	4.240,99	4.240,99	3,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	VERSÃO	UF
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	2024/09	SE
ART/RRT:	MA20240850290	L.S. Hora: 82,97%	2024/10 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	MA
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	L.S. Mês: 46,10%		Null

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
2.12	BLN011	BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.							
2.13	BLN012	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA.	CPU	UN	4,00	702,64	890,52	3.562,08	3,01
2.14	BLN013	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRENÓ CARRUAGEM DO PAPAÍ NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	1,00	2.821,50	3.575,96	3.575,96	3,02
2.15	BLN014	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,00 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	2,00	1.433,68	1.817,04	3.634,08	3,07
2.16	BLN015	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	2,00	2.845,57	3.606,47	7.212,94	6,09
2.16	BLN016	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	UN	1,00	9.571,59	12.131,03	12.131,03	10,25

CUSTO TOTAL: 93.427,38
 BDI: 24.981,77
 VALOR TOTAL: 118.409,15

CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES
 SIRQUEIRA:05894306370
 Dados: 2024.11.26 11:22:35 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 CREA - MA nº 11928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil - CREA-MA nº 11928770-7
 AML Engenharia e Consultoria



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

	Altura	Largura	QTD	
Área de Placa	Altura*Largura	1,500	2,500	3,75
				3,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,75

1.2. AML001 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2024) (UN)

		QTD	
ART de Execução Civil	1	1,000	1,00
ART de Execução Eletricista	1	1,000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1. BLN001 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM CORNETA, ALTURA 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

		QTD	
RUA MANOEL SEVERO (PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)	2	2,000	2,00
RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2	2,000	2,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.2. BLN002 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRELA COMETA, DE CHÃO, ALTURA 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

	Lados	Quantidade	QTD	
RUA SÃO FRANCISCO (AO LADO DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)	Quantidade*Lados	2,000	15,000	30,00
				30,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00

2.3. BLN003 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

		QTD	
RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2	2,000	2,00
RUA MANOEL SEVERO (PREFEITURA)	1	1,000	1,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.4. BLN004 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAPAÍ NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO. (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FUNTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

			QTD
RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.5. BLN005 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARCO COM ARABESCOS E ESTRELA, DE CHÃO, 5,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
RUA SÃO CAETANO (ACESSO AO CENTRO CULTURAL)	6	6,000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.6. BLN006 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRESÉPIO EM 2D, 5,00 X 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
AVENIDA FRANCIMAR (CANTEIRO CENTRAL)	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.7. BLN007 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
RUA MANOEL SEVERO (DO PORTAL DE ENTRADA AO CRUZAMENTO COM A RUA SANTO ANTÔNIO)	40	40,000	40,00
AVENIDA FRANCIMAR (CANTEIRO CENTRAL)	20	20,000	20,00
			60,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00

2.8. BLN008 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DE ÁRVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	2	2,000	2,00
RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2	2,000	2,00
POV. OLHO D'ÁGUA DOS MIRANDAS (CANTEIROS)	2	2,000	2,00
POV. MATINHA (CANTEIROS)	2	2,000	2,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.9. BLN009 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE TIPO CONE, 10,00 X 4,00 M,



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FORTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
RUA MANOEL SEVERO (PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.10. BLN010 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA, 3,00 X 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
POV. MATINHA (CANTEIROS)	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.11. BLN011 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETREIRO "FELIZ NATAL", INSTALADO NO CHÃO, 6,00 X 1,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.12. BLN012 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA. (UN)

			QTD
POV. OLHO DÁGUA DOS MIRANDAS (CANTEIROS)	2	2,000	2,00
POV. MATINHA (CANTEIROS)	2	2,000	2,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.13. BLN013 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRENÓ CARRUAGEM DO PAPAÍ NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
AVENIDA FRANCIMAR (CENTEIRO CENTRAL)	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.14. BLN014 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,00 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

			QTD
RUA SÃO CAETANO (CENTRO CULTURAL)	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.15. BLN015 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
RUA MANOEL SEVERO (GRAS)	1	1,000	1,00
RUA MANOEL SEVERO (PREFEITURA)	1	1,000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.16. BLN016 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

			QTD
RUA MANOEL SEVERO (PORTAL DA CIDADE)	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FORTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	400,00	400,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,99	0,44
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,89	0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	6,27	20,11
TOTAL Material:						420,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	25,99	9,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	21,43	23,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						33,66

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	20,70	10,35
TOTAL Serviço:						10,35

VALOR SEM ENCARGOS:	453,42
VALOR ENCARGOS (82.97%):	11,41
VALOR BDI (26.74%):	124,29
VALOR COM BDI:	589,12

1.2. AML001 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2024) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,00050000	18.150,92	9,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,07

Taxas		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-15467597	INS-21802098 - 2023 - TAXA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OBRA OU SERVIÇO COM VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONFORME DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1241/2023 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA)	CPU	UN	1,00000000	262,55	262,55
TOTAL Taxas:						262,55

VALOR SEM ENCARGOS:	268,82
VALOR ENCARGOS (46.10%):	2,80
VALOR BDI (26.74%):	72,63
VALOR COM BDI:	344,25

2.1. BLN001 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM CORNETA, ALTURA 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	50,00000000	0,21	10,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,74249648	5,90	45,68
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	4,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	3,87124824	1,50	5,80
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,25000000	0,00	0,00
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	7,74249648	6,51	50,40
TOTAL Material:						112,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09699858	26,64	82,50
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09699858	21,66	67,08
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09699858	26,13	80,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,29192902	21,43	199,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					429,62	

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,02322748	28,08	0,65
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,77424963	10,40	8,05
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,02322748	2,33	0,05
TOTAL Serviço:					8,75	

VALOR SEM ENCARGOS:	426,31
VALOR ENCARGOS (82.97%):	124,44
VALOR BDI (26.74%):	147,27
VALOR COM BDI:	698,02

2.2. BLN002 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRELA COMETA, DE CHÃO, ALTURA 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	40,00000000	0,21	8,40
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,74082864	5,90	45,67
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	5,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	3,87041432	1,50	5,80
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,10000000	0,00	0,00
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	3,87041432	6,51	25,19
TOTAL Material:					85,06	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32224858	26,64	61,86
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32224858	21,66	50,29
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32224858	26,13	60,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,96674577	21,43	149,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	322,12
--	--------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,02322248	28,08	0,65
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,61926628	10,40	6,44
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,02322248	2,33	0,05
TOTAL Serviço:						7,14
VALOR SEM ENCARGOS:						320,98
VALOR ENCARGOS (82.97%):						93,34
VALOR BDI (26.74%):						110,78
VALOR COM BDI:						525,10

2.3. BLN003 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	30,00000000	0,21	6,30
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	3,82326373	5,90	22,55
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, QUALQUER COR	CPU	UN	5,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	4,58791648	1,50	6,88
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,40000000	0,00	0,00
103168	Tecido em linho puro nacional, larg de 1,50m	ORSE	m	1,22344438	260,86	319,14
114311	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch- 18	ORSE	m	7,64652748	17,38	132,89
TOTAL Material:						559,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,82326373	26,64	101,85
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,82326373	21,66	82,81
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,82326373	26,13	99,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,47025786	21,43	245,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						530,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,03823262	28,08	1,07
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,76465274	10,40	7,95
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,03823262	2,33	0,08
TOTAL Serviço:						9,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	945,19
VALOR ENCARGOS (82.97%):	153,53
VALOR BDI (26.74%):	293,79
VALOR COM BDI:	1.392,51

2.4. BLN004 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAPAÍ NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO. (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	3,09062777	26,49	81,87
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	6,18125557	27,86	172,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						254,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,72656947	5,90	45,58
00001355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	SINAPI	M2	30,90627790	46,48	1.436,52
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	8,00000000	0,00	0,00
00002433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	6,16	18,48
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	1,93164235	1,50	2,89
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	1,00000000	0,00	0,00
00005063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	SINAPI	KG	1,54531388	24,46	37,79
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	35,46	35,46
TOTAL Material:						1.648,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,54376674	22,02	408,33
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,63594167	22,49	104,26
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,54376674	25,99	481,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,63594167	26,64	123,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1.118,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	61,81172965	23,57	1.456,90
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,54085984	2,33	1,26
TOTAL Serviço:						1.458,16

VALOR SEM ENCARGOS:	3.773,75
VALOR ENCARGOS (82.97%):	704,74



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

VALOR BDI (26.74%):	1.197,54
VALOR COM BDI:	5.676,03

2.5. BLN005 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARCO COM ARABESCOS E ESTRELA, DE CHÃO, 5,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	60,00000000	0,21	12,60
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,74392948	5,90	45,68
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	5,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	3,87196473	1,50	5,80
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,25000000	0,00	0,00
I14309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	9,29425148	6,51	60,50
I14310	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch 20	ORSE	m	9,29271539	12,72	118,20
TOTAL Material:						242,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09757178	26,64	82,51
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09757178	21,66	67,09
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09757178	26,13	80,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,29271539	21,43	199,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						429,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,03871963	28,08	1,08
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,92927152	10,40	9,66
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,03871963	2,33	0,09
TOTAL Serviço:						10,83

VALOR SEM ENCARGOS:	558,72
VALOR ENCARGOS (82.97%):	124,56
VALOR BDI (26.74%):	182,70
VALOR COM BDI:	865,98

2.6. BLN006 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRESÉPIO EM 2D, 5,00 X 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	100,00000000	0,21	21,00
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,65611876	5,90	45,17
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	6,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	7,65611876	1,50	11,48



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	1,00000000	0,00	0,00
114309	Tube Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	22,96686230	6,51	149,51
					TOTAL Material:	298,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,18734251	22,49	206,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,18734251	26,64	244,75
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,18734251	21,66	198,99
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,18734251	26,13	240,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,18734251	21,43	196,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1.087,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,07656117	28,08	2,14
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	1,53122374	10,40	15,92
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,07656117	2,33	0,17
					TOTAL Serviço:	18,23

VALOR SEM ENCARGOS:	1.085,18
VALOR ENCARGOS (82,97%):	319,01
VALOR BDI (26,74%):	375,48
VALOR COM BDI:	1.779,67

2.7. BLN007 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	25,00000000	0,21	5,25
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	3,86220083	5,90	22,78
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	3,00000000	0,00	0,00
103156	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	ORSE	Un	2,00000000	1,25	2,50
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M	1,54488031	1,50	2,31
00014153	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,02574799	60,31	1,55
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,10000000	0,00	0,00
114309	Tube Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	1,54488031	6,51	10,05
					TOTAL Material:	44,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54488031	26,64	41,15
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54488031	21,66	33,46



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54488031	26,13	40,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,63510761	21,43	99,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	214,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,02317319	28,08	0,65
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,46346408	10,40	4,82
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,02317319	2,33	0,05
					TOTAL Serviço:	5,52

VALOR SEM ENCARGOS:	202,11
VALOR ENCARGOS (82.97%):	62,15
VALOR BDI (26.74%):	70,66
VALOR COM BDI:	334,92

2.8. BLN008 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DE ÁRVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	100,00000000	0,21	21,00
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,67303568	5,90	45,27
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	12,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	3,83651783	1,50	5,75
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
I14309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	26,85562490	6,51	174,83
					TOTAL Material:	318,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,20764281	26,64	245,29
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,20764281	21,66	199,43
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,20764281	26,13	240,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	27,62292847	21,43	591,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1.277,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,11509552	28,08	3,23
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	2,30191069	10,40	23,93
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,11509552	2,33	0,26
					TOTAL Serviço:	27,42



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	1.253,03
VALOR ENCARGOS (82.97%):	370,00
VALOR BDI (26.74%):	433,99
VALOR COM BDI:	2.057,02

2.9. BLN009 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE TIPO CONE, 10,00 X 4,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	1,000,0000000	0,21	210,00
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	91,95943198	5,90	542,56
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, QUALQUER COR	CPU	UN	40,00000000	0,00	0,00
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,06	8,06
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	15,32657970	1,50	22,98
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	4,00000000	0,00	0,00
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	35,46	35,46
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,36	1,36
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	91,95947822	6,51	598,65
TOTAL Material:						1.490,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	27,58784345	22,49	620,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	27,58784345	26,64	734,94
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,98986954	21,66	497,96
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	27,58784345	26,13	720,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,17568692	21,43	1.182,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3.756,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,15326578	28,08	4,30
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,91959476	10,40	9,56
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,15326578	2,33	0,35
TOTAL Serviço:						14,21

VALOR SEM ENCARGOS:	4.174,00
VALOR ENCARGOS (82.97%):	1.087,41
VALOR BDI (26.74%):	1.406,90
VALOR COM BDI:	6.668,31



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FORTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

2.10. BLN010 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA, 3,00 X 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	60,00000000	0,21	12,60
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,70169725	5,90	45,44
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	2,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	3,85084862	1,50	5,77
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,50000000	0,00	0,00
I14309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	23,10509179	6,51	150,41
TOTAL Material:						285,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,32271561	26,64	328,27
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,32271561	21,66	266,91
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,32271561	26,13	321,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	36,96814687	21,43	792,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1.709,39

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,03850847	28,08	1,08
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	2,31050917	10,40	24,02
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,03850847	2,33	0,08
TOTAL Serviço:						25,18

VALOR SEM ENCARGOS:	1.525,71
VALOR ENCARGOS (82.97%):	494,58
VALOR BDI (26.74%):	540,22
VALOR COM BDI:	2.560,51

2.11. BLN011 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETREIRO "FELIZ NATAL", INSTALADO NO CHÃO, 6,00 X 1,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	200,00000000	0,21	42,00
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,71582768	5,90	45,52
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	25,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	7,71582768	1,50	11,57
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	1,00000000	0,00	0,00
114309	Tube Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	77,15831763	6,51	502,30
					TOTAL Material:	672,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,51798645	22,49	416,46
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,51798645	26,64	493,31
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,51798645	21,66	401,09
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,51798645	26,13	483,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	37,03597291	21,43	793,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2.588,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,15431654	28,08	4,33
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	7,71582768	10,40	80,24
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,15431654	2,33	0,35
					TOTAL Serviço:	84,92

VALOR SEM ENCARGOS:	2.592,57
VALOR ENCARGOS (82.97%):	753,65
VALOR BDI (26.74%):	894,77
VALOR COM BDI:	4.240,99

2.12. BLN012 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	200,00000000	0,21	42,00
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,67039939	5,90	45,25
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	7,66705578	1,50	11,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	2,00000000	0,00	0,00
					TOTAL Material:	98,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,26861104	22,49	275,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,26802976	26,64	326,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	602,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,03833526	28,08	1,07
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,03833526	2,33	0,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

TOTAL Serviço:	1,15
VALOR SEM ENCARGOS:	525,54
VALOR ENCARGOS (82.97%):	177,10
VALOR BDI (26.74%):	187,88
VALOR COM BDI:	890,52

2.13. BLN013 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRENÓ CARRUAGEM DO PAPAÍ NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	60,00000000	0,21	12,60
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,72328215	5,90	45,56
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	5,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	SINAPI	M	3,86164107	1,50	5,79
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,60000000	0,00	0,00
114309	Tubo Metalon Galvanizado de 20x20 ch 20	ORSE	m	7,72328215	6,51	50,27
TOTAL Material:						185,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,53587720	22,49	416,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,53587720	26,64	493,79
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,53587720	21,66	401,48
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,53587720	26,13	484,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	37,07267535	21,43	794,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2.590,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,15446561	28,08	4,33
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	3,86164107	10,40	40,16
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,15446561	2,33	0,35
TOTAL Serviço:						44,84

VALOR SEM ENCARGOS:	2.069,20
VALOR ENCARGOS (82.97%):	752,30
VALOR BDI (26.74%):	754,46
VALOR COM BDI:	3.575,96

2.14. BLN014 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,00 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTES	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	50,00000000	0,21	10,50
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	3,83636548	5,90	22,63
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	7,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	4,60363858	1,50	6,90
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,30000000	0,00	0,00
I03168	Tecido em linho puro nacional, larg de 1,50m	ORSE	m	1,22763694	260,86	320,24
I14311	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch- 18	ORSE	m	7,67273098	17,38	133,35
TOTAL Material:						565,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,13818478	26,64	163,52
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,13818478	21,66	132,95
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,13818478	26,13	160,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,41363377	21,43	394,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					851,46	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,03836363	28,08	1,07
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	1,53454618	10,40	15,95
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,03836363	2,33	0,08
TOTAL Serviço:					17,10	

VALOR SEM ENCARGOS:	1.187,08
VALOR ENCARGOS (82.97%):	246,60
VALOR BDI (26.74%):	383,36
VALOR COM BDI:	1.817,04

2.15. BLN015 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	100,00000000	0,21	21,00
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	3,85921422	5,90	22,76
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	12,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	4,63105707	1,50	6,94
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	71,50	71,50
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	0,30000000	0,00	0,00
I14311	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch- 18	ORSE	m	7,71842846	17,38	134,14



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	256,34
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,52422832	26,64	493,48
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,52422832	21,66	401,23
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,52422832	26,13	484,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,57315161	21,43	1.190,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2.569,67	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101010	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,11577641	28,08	3,25
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	1,54368568	10,40	16,05
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,11577641	2,33	0,26
TOTAL Serviço:					19,56	

VALOR SEM ENCARGOS:	2.103,02
VALOR ENCARGOS (82.97%):	742,55
VALOR BDI (26.74%):	760,90
VALOR COM BDI:	3.606,47

2.16. BLN016 MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED. (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	9,30827691	78,46	730,32
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	18,61655383	283,38	5.275,55
TOTAL Equipamento Custo Horário:					6.005,87	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	UN	500,00000000	0,21	105,00
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	7,75689742	5,90	45,76
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V. QUALQUER COR	CPU	UN	89,00000000	0,00	0,00
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	7,75689742	1,50	11,63
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	UN	10,00000000	0,00	0,00
I14311	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch- 18	ORSE	m	23,27069230	17,38	404,44
TOTAL Material:					566,83	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,82207178	26,64	661,25



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PROPRIA	

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,82207178	21,66	537,64
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,82207178	26,13	648,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	51,19506852	21,43	1.097,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2.944,60

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	0,19392242	28,08	5,44
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	4,65413845	10,40	48,40
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,19392242	2,33	0,45
					TOTAL Serviço:	54,29

VALOR SEM ENCARGOS:	8.376,77
VALOR ENCARGOS (82.97%):	1.194,82
VALOR BDI (26.74%):	2.559,44
VALOR COM BDI:	12.131,03

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:23:04 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTES	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						8,54

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,26	13,26
TOTAL Mão de Obra:						13,26

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	15,90
VALOR ENCARGOS (82.97%):	6,12
VALOR BDI (26.74%):	5,88
VALOR COM BDI:	27,90

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						8,67

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,26	13,26
TOTAL Mão de Obra:						13,26

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
TOTAL Serviço:						0,56



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	16,22
VALOR ENCARGOS (82.97%):	6,27
VALOR BDI (26.74%):	6,01
VALOR COM BDI:	28,50

5826 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,71	30,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,71

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,12	23,12
89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,73	3,73
89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,23	9,23
TOTAL Serviço:					36,08	

VALOR SEM ENCARGOS:	56,25
VALOR ENCARGOS (82.97%):	10,54
VALOR BDI (26.74%):	17,85
VALOR COM BDI:	84,64

5824 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,71	30,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,71

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,12	23,12
89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,73	3,73
89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,23	9,23



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FUNTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,26	42,26
53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	114,09	114,09

TOTAL Serviço: 192,43

VALOR SEM ENCARGOS:	212,60
VALOR ENCARGOS (82.97%):	10,54
VALOR BDI (26.74%):	59,66
VALOR COM BDI:	282,80

89264 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	623.189,16	21,37
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	31.874,61	1,75

TOTAL Equipamento: 23,12

VALOR SEM ENCARGOS:	23,12
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	6,18
VALOR COM BDI:	29,30

89266 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	623.189,16	3,55
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	31.874,61	0,18

TOTAL Equipamento: 3,73

VALOR SEM ENCARGOS:	3,73
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	0,99
VALOR COM BDI:	4,72

89265 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	623.189,16	8,78
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	31.874,61	0,45

TOTAL Equipamento: 9,23

VALOR SEM ENCARGOS:	9,23
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	2,46
VALOR COM BDI:	11,69

5705 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	623.189,16	40,07
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006900	31.874,61	2,19

TOTAL Equipamento: 42,26

VALOR SEM ENCARGOS:	42,26
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	11,30
VALOR COM BDI:	53,56

53797 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	19,47000000	5,86	114,09

TOTAL Material: 114,09

VALOR SEM ENCARGOS:	114,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	30,50
VALOR COM BDI:	144,59

101010 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03800000	78,46	2,98



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,08860000	283,38	25,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						28,08
VALOR SEM ENCARGOS:						26,56
VALOR ENCARGOS (82.97%):						1,52
VALOR BDI (26.74%):						7,50
VALOR COM BDI:						35,58

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						8,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
TOTAL Mão de Obra:						17,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:						18,07
VALOR ENCARGOS (82.97%):						7,92
VALOR BDI (26.74%):						6,94
VALOR COM BDI:						32,93

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	13,26	0,22
TOTAL Mão de Obra:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:						0,12
VALOR ENCARGOS (82.97%):						0,10
VALOR BDI (26.74%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,27



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FORTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	13,26	0,56
TOTAL Mão de Obra:					0,56	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,31	
VALOR ENCARGOS (82.97%):					0,25	
VALOR BDI (26.74%):					0,14	
VALOR COM BDI:					0,70	

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,23	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,12	
VALOR ENCARGOS (82.97%):					0,10	
VALOR BDI (26.74%):					0,05	
VALOR COM BDI:					0,27	

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	17,23	0,74
TOTAL Mão de Obra:					0,74	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,40	
VALOR ENCARGOS (82.97%):					0,34	
VALOR BDI (26.74%):					0,19	
VALOR COM BDI:					0,93	

95345 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01271000	17.533,46	222,85
TOTAL Mão de Obra:					222,85	
VALOR SEM ENCARGOS:					152,53	
VALOR ENCARGOS (46.10%):					70,32	
VALOR BDI (26.74%):					59,59	
VALOR COM BDI:					282,44	

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01328000	13,99	0,18
TOTAL Mão de Obra:					0,18	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTES	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,08
VALOR BDI (26.74%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,22

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	23,09	0,13
TOTAL Mão de Obra:					0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,06
VALOR BDI (26.74%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,16

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096 MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01885000	25,89	0,48
TOTAL Mão de Obra:					0,48

VALOR SEM ENCARGOS:	0,26
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,22
VALOR BDI (26.74%):	0,12
VALOR COM BDI:	0,60

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	18,64	0,24
TOTAL Mão de Obra:					0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,11
VALOR BDI (26.74%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,30

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	18,26	0,31
TOTAL Mão de Obra:					0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,15
VALOR BDI (26.74%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,39



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,23	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,12	
VALOR ENCARGOS (82.97%):					0,10	
VALOR BDI (26.74%):					0,05	
VALOR COM BDI:					0,27	

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	12,57	0,30
TOTAL Mão de Obra:					0,30	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,16	
VALOR ENCARGOS (82.97%):					0,14	
VALOR BDI (26.74%):					0,08	
VALOR COM BDI:					0,38	

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					8,67	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
TOTAL Mão de Obra:					17,23	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
TOTAL Serviço:					0,74	

VALOR SEM ENCARGOS:	18,48
VALOR ENCARGOS (82.97%):	8,16
VALOR BDI (26.74%):	7,12
VALOR COM BDI:	33,76



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	140,23	140,23
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	252,08	252,08
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	2,29	2,29
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:					394,61	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	17.533,46	17.533,46
TOTAL Mão de Obra:					17.533,46	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	222,85	222,85
TOTAL Serviço:					222,85	

VALOR SEM ENCARGOS:	12.548,13
VALOR ENCARGOS (46.10%):	5.602,79
VALOR BDI (26.74%):	4.853,55
VALOR COM BDI:	23.004,47

5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	33,86	33,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					33,86	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,35	29,35
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,39	4,39
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,86	10,86
TOTAL Serviço:					44,60	

VALOR SEM ENCARGOS:	66,49
VALOR ENCARGOS (82.97%):	11,97
VALOR BDI (26.74%):	20,98
VALOR COM BDI:	99,44



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%												
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%												
ART/RRT:	MA20240850290	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 30%;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/09</td> <td>SE</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	UF	ORSE	2024/09	SE	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA	CPU	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	UF													
ORSE	2024/09	SE													
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA													
CPU	PRÓPRIA														
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.														

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	33,86	33,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					33,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,35	29,35
91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,39	4,39
89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,86	10,86
89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	50,05	50,05
91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	154,87	154,87
TOTAL Serviço:					249,52

VALOR SEM ENCARGOS:	271,41
VALOR ENCARGOS (82.97%):	11,97
VALOR BDI (26.74%):	75,77
VALOR COM BDI:	359,15

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	623.189,16	21,37
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	144.875,00	7,98
TOTAL Equipamento:					29,35

VALOR SEM ENCARGOS:	29,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	7,84
VALOR COM BDI:	37,19

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	623.189,16	3,55
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	144.875,00	0,84
TOTAL Equipamento:						4,39
VALOR SEM ENCARGOS:						4,39
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.74%):						1,17
VALOR COM BDI:						5,56

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	623.189,16	8,78
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	144.875,00	2,08
TOTAL Equipamento:						10,86
VALOR SEM ENCARGOS:						10,86
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.74%):						2,90
VALOR COM BDI:						13,76

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	623.189,16	40,07
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	144.875,00	9,98
TOTAL Equipamento:						50,05
VALOR SEM ENCARGOS:						50,05
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.74%):						13,38
VALOR COM BDI:						63,43

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	5,86	154,87
TOTAL Material:						154,87
VALOR SEM ENCARGOS:						154,87
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.74%):						41,41
VALOR COM BDI:						196,28

88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,99	13,99
TOTAL Mão de Obra:						13,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
TOTAL Serviço:						0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	15,23
VALOR ENCARGOS (82.97%):	6,43
VALOR BDI (26.74%):	5,79
VALOR COM BDI:	27,45

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

TOTAL Encargos Complementares: 7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,09	23,09
TOTAL Mão de Obra:					23,09	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:					0,13	

VALOR SEM ENCARGOS: 20,17

VALOR ENCARGOS (82.97%): 10,54

VALOR BDI (26.74%): 8,21

VALOR COM BDI: 38,92

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					7,49	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,89	25,89
TOTAL Mão de Obra:					25,89	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
TOTAL Serviço:					0,48	

VALOR SEM ENCARGOS: 21,89

VALOR ENCARGOS (82.97%): 11,97

VALOR BDI (26.74%): 9,05

VALOR COM BDI: 42,91

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,64	18,64
TOTAL Mão de Obra:					18,64	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:					0,24	

VALOR SEM ENCARGOS:	17,80
VALOR ENCARGOS (82.97%):	8,57
VALOR BDI (26.74%):	7,05
VALOR COM BDI:	33,42

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,73	1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,97	1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					10,32	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,26	18,26
TOTAL Mão de Obra:					18,26	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
TOTAL Serviço:					0,31	

VALOR SEM ENCARGOS:	20,45
VALOR ENCARGOS (82.97%):	8,44
VALOR BDI (26.74%):	7,72
VALOR COM BDI:	36,61



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05750000	21,98	1,26
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,19080000	38,33	7,31
TOTAL Material:						8,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	28,89	1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,83
VALOR SEM ENCARGOS:						9,86
VALOR ENCARGOS (82.97%):						0,54
VALOR BDI (26.74%):						2,78
VALOR COM BDI:						13,18

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	23,40	7,62
TOTAL Material:						7,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	28,89	13,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,08
VALOR SEM ENCARGOS:						16,88
VALOR ENCARGOS (82.97%):						3,82
VALOR BDI (26.74%):						5,53
VALOR COM BDI:						26,23

102230 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01880000	21,98	0,41
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,18790000	35,54	6,67
TOTAL Material:						7,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57080000	28,89	16,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						16,49
VALOR SEM ENCARGOS:						18,75
VALOR ENCARGOS (82.97%):						4,82
VALOR BDI (26.74%):						6,30
VALOR COM BDI:						29,87

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

(CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,37	26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,37
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL Serviço:						0,12
VALOR SEM ENCARGOS:						17,92
VALOR ENCARGOS (82.97%):						8,57
VALOR BDI (26.74%):						7,08
VALOR COM BDI:						33,57

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,37	26,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,37
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,30	1,30
TOTAL Serviço:						1,49
VALOR SEM ENCARGOS:						19,29
VALOR ENCARGOS (82.97%):						8,57
VALOR BDI (26.74%):						7,44
VALOR COM BDI:						35,30

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.475,88	0,10
TOTAL Equipamento:						0,10
VALOR SEM ENCARGOS:						0,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PROPRIA	

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,12

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.475,88	0,02
TOTAL Equipamento:						0,02

VALOR SEM ENCARGOS:	0,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.475,88	0,07
TOTAL Equipamento:						0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,08

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,96	1,30
TOTAL Especiais:						1,30

VALOR SEM ENCARGOS:	1,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.74%):	0,34
VALOR COM BDI:	1,64

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						8,68

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
TOTAL Mão de Obra:					17,23	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:					0,22	

VALOR SEM ENCARGOS:	18,21
VALOR ENCARGOS (82.97%):	7,92
VALOR BDI (26.74%):	6,98
VALOR COM BDI:	33,11

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					8,56	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,57	12,57
TOTAL Mão de Obra:					12,57	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
TOTAL Serviço:					0,30	

VALOR SEM ENCARGOS:	15,59
VALOR ENCARGOS (82.97%):	5,84
VALOR BDI (26.74%):	5,73
VALOR COM BDI:	27,16

100947 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00400000	66,79	0,26
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	223,14	2,07

TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,33
----------------------------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	2,19
VALOR ENCARGOS (82.97%):	0,14
VALOR BDI (26.74%):	0,62
VALOR COM BDI:	2,95

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:26:05 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	VERSÃO		UF
											ORSE	2024/09	
	OBRA: MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA.												SE
	LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA												MA
	ART/RRT: MA20240850290												null
	OBSERVAÇÃO: INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.												
	DATA : 26/11/2024 BDI : 26,74% L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%												
	FONTE												
	ORSE												
	SINAPI												
	CPU												
	2024/10 COM DESONERAÇÃO PROPRIA												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
BLN007	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	60,00	334,92	20.095,20	16,97	16,97	A			
BLN008	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DE ÁRVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	8,00	2.057,02	16.456,16	13,90	30,87	A			
BLN002	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRELA COMETA, DE CHÃO, ALTURA 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	30,00	525,10	15.753,00	13,30	44,17	A			
BLN016	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	12.131,03	12.131,03	10,25	54,42	A			
BLN015	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MINI TÚNEL MODELO CORAÇÃO, 2,70 X 2,40 X 1,20, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	2,00	3.606,47	7.212,94	6,09	60,51	A			
BLN009	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARVORE TIPO CONE, 10,00 X 4,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	6.668,31	6.668,31	5,63	66,14	A			
BLN004	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA DO PAPAÍ NOEL 3D, EM MADEIRA, COM PINTURA TEMÁTICA, TAMANHO 3 X 4 X 4 M, COM AMBIENTAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	5.676,03	5.676,03	4,79	70,93	A			
BLN005	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARCO COM ARABESCOS E ESTRELA, DE CHÃO, 5,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	6,00	865,98	5.195,88	4,39	75,32	A			
BLN011	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETREIRO "FELIZ NATAL", INSTALADO NO CHÃO, 6,00 X 1,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	4.240,99	4.240,99	3,58	78,90	A			
BLN003	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,60 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	3,00	1.392,51	4.177,53	3,53	82,43	B			
BLN014	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANCO PRESENTE INSTAGRAMÁVEL, 2,00 X 2,00 X 0,60, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	2,00	1.817,04	3.634,08	3,07	85,50	B			
BLN013	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRENO CARRUAGEM DO PAPAÍ NOEL COM DUAS RENAS, INSTALADO NO CHÃO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	3.575,96	3.575,96	3,02	88,52	B			
BLN012	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED EM PERGOLADOS DE MADEIRA.	CPU	SERVIÇO	UN	4,00	890,52	3.562,08	3,01	91,53	B			
BLN001	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANJO COM CORNETA, ALTURA 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	4,00	698,02	2.792,08	2,36	93,89	B			



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	FONTE	VERSÃO	UF
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	ORSE	2024/09	SE
ART/RRT:	MA20240850290	L.S. Hora: 82,97%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	L.S. Mês: 46,10%	CPU	PRÓPRIA	null

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
BLN010	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA, 3,00 X 3,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	2.560,51	2.560,51	2,16	96,05	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	3,75	589,12	2.209,20	1,87	97,92	C
BLN006	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRESEPIO EM 2D, 5,00 X 2,50 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	1.779,67	1.779,67	1,50	99,42	C
AML001	EMIÇÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2024)	CPU	SERVIÇO	UN	2,00	344,25	688,50	0,58	100,00	C

Subtotal até 100,00% 118.409,15

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 118.409,15

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA, nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA.05894306370
Dados: 2024.11.26 11:26:23 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	VERSÃO		UF
											2024/09	2024/10 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	
OBRA: MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA. LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA ART/RRT: MA20240850290 OBSERVAÇÃO: INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE. DATA : 26/11/2024 BDI : 26,74% L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%													
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1.243,88	12,57	15.635,59	16,74	13,20	A			
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.826,18	4,64	13.113,48	14,04	30,77	A			
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	513,63	17,23	8.849,89	9,47	40,24	A			
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	444,59	17,23	7.660,29	8,20	48,44	A			
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	439,93	13,99	6.154,64	6,59	55,03	A			
114309	TUBO METALON GALVANIZADO DE 20X20 CH 20	ORSE	MATERIAL	M	733,30	6,51	4.773,78	5,11	60,14	A			
103804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	MATERIAL	M	798,56	5,90	4.711,49	5,04	65,18	A			
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.826,18	1,34	3.787,08	4,05	69,24	A			
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	MATERIAL	L	503,94	5,86	2.953,09	3,16	72,40	A			
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.826,18	0,63	1.780,49	1,91	74,30	A			
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	133,02	13,26	1.763,84	1,89	76,19	A			
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,002773377584 7343996	623.189,16	1.728,34	1,85	78,04	A			
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.214,23	1,33	1.614,93	1,73	79,77	A			
103168	TECIDO EM LINHO PURO NACIONAL, LARG DE 1,50M	ORSE	MATERIAL	M	6,13	260,86	1.597,93	1,71	81,48	B			
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	SINAPI	MATERIAL	UN	7.170,00	0,21	1.505,70	1,61	83,09	B			
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	MATERIAL	UN	21,00	71,50	1.501,50	1,61	84,70	B			
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	3,75	400,00	1.500,00	1,61	86,30	B			
00001355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	30,91	46,48	1.436,52	1,54	87,84	B			
114311	TUBO METALON GALVANIZADO DE 50X30 CH- 18	ORSE	MATERIAL	M	76,99	17,38	1.338,13	1,43	89,27	B			
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	43,39	18,26	792,33	0,85	90,12	B			
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	MATERIAL	L	19,64	38,33	752,67	0,81	90,93	B			
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	29,05	25,89	752,23	0,81	91,73	B			
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	620,01	1,20	744,01	0,80	92,53	B			



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	VERSÃO		UF
											ORSE	SINAPI	
OBRA: MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.													
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA													
ART/RRT: MA20240850290													
OBSERVAÇÃO: INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.													
DATA : 26/11/2024													
BDI : 26,74%													
L.S. Hora: 82,97%													
L.S. Mês: 46,10%													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	FONTE	VERSÃO	UF
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,214,23	0,61	740,68	0,79	93,32	B	ORSE	2024/09	SE
114310	TUBO METALON GALVANIZADO DE 50X30 CH 20	ORSE	MATERIAL	M	55,76	12,72	709,22	0,76	94,08	B	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	MA
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	MATERIAL	M	389,22	1,50	583,82	0,62	94,71	B	CPU		null
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	438,76	1,24	544,07	0,58	95,29	C			
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	620,01	0,85	527,01	0,56	95,85	C			
INS-15467597	INS-21802098 - 2023 - TAXA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OBRA OU SERVIÇO COM VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONFORME DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1241/2023 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA)	CPU	TAXAS	UN	2,00	262,55	525,10	0,56	96,41	C			
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,003458610422 2689576	144,875,00	501,07	0,54	96,95	C			
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	MATERIAL	L	11,61	35,54	412,78	0,44	97,39	C			
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	472,02	0,86	405,94	0,43	97,83	C			
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	438,76	0,82	359,79	0,39	98,21	C			
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	20,21	17,23	348,17	0,37	98,59	C			
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	18,86	13,26	250,07	0,27	98,85	C			
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	9,40	18,64	175,12	0,19	99,04	C			
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	MATERIAL	L	7,08	21,98	155,61	0,17	99,21	C			
103156	FECHO PARA FITA 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	UN	120,00	1,25	150,00	0,16	99,37	C			
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KG	SINAPI	MATERIAL	UN	1,54	60,31	93,17	0,10	99,47	C			
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	42,67	1,97	84,05	0,09	99,56	C			
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	12,03	6,27	75,44	0,08	99,64	C			
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	42,67	1,73	73,81	0,08	99,72	C			
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	35,46	70,92	0,08	99,79	C			
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	38,49	1,43	55,03	0,06	99,85	C			



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	VERSÃO		UF
											ORSE	2024/09	
	OBRA: MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA.												SE
	LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA												MA
	ART/RRT: MA20240850290												null
	OBSERVAÇÃO: INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.												
	DATA : 26/11/2024												
	BDI : 26,74%												
	L.S. Hora: 82,97%												
	L.S. Mês: 46,10%												
00005063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,55	24,46	37,80	0,04	99,89	C			
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.826,18	0,01	28,26	0,03	99,92	C			
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	38,49	0,49	18,86	0,02	99,94	C			
00002433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	6,16	18,48	0,02	99,96	C			
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	MES	0,00101271	17.533,46	17,76	0,02	99,98	C			
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	MATERIAL	L	0,6106875	23,40	14,29	0,02	100,00	C			
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	8,41	0,96	8,07	0,01	100,01	C			
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	8,06	8,06	0,01	100,01	C			
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	472,02	0,01	4,72	0,01	100,02	C			
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,042375	38,99	1,65	0,00	100,02	C			
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,001113862252412	1.475,88	1,64	0,00	100,02	C			
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,06984991289651886	23,09	1,61	0,00	100,02	C			
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	1,36	1,36	0,00	100,03	C			
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,0495	20,89	1,03	0,00	100,03	C			
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0000085795492827393	31.874,61	0,27	0,00	100,03	C			
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,001	252,08	0,25	0,00	100,03	C			
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,001	140,23	0,14	0,00	100,03	C			
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,001	2,29	0,00	0,00	100,03	C			
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,001	0,01	0,00	0,00	100,03	C			
INS-53421735	MANGUEIRA DE LED 220V, 12-13 MM, QUALQUER COR, 100 METROS	CPU	MATERIAL	UN	40,00	0,00	0,00	0,00	100,03	C			
INS-05033393	CORDÃO DE LED (PISCA-PISCA) COM 100 LEDS, 10 METRO, 220V, QUALQUER COR	CPU	MATERIAL	UN	700,00	0,00	0,00	0,00	100,03	C			

Subtotal até 100,03%

93.452,87

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	FONTE	VERSÃO	UF
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	ORSE	2024/09	SE
ART/RRT:	MA20240850290	L.S. Hora: 82,97%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	L.S. Mês: 46,10%	CPU	PRÓPRIA	null

Outros -25,49

Valor total do Orçamento 93.427,38

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:26:37
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	 FONTE	 VERSÃO	 UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.897,70	100,00 %	100,00 %
			2.897,70	2.897,70
2	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO	115.511,45	100,00 %	100,00 %
			115.511,45	115.511,45
		118.409,15	118.409,15	118.409,15
			118.409,15	


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:26:51 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FONTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA E SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,30
	TOTAL	7,70

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
	TOTAL	5,68

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (40% DE 5%)	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 26,74%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:27:05 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	DATA : 26/11/2024	L.S. Hora: 82,97%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA	BDI : 26,74%	L.S. Mês: 46,10%	
ART/RRT:	MA20240850290	FORTE	VERSÃO	UF
OBSERVAÇÃO:	INSUMOS DE MANGUEIRAS E CORDÕES EM LED, CONFORME ESPECIFICADO, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	ORSE	2024/09	SE
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	MA
		CPU	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14	3,17
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL	8,52	3,46

A + B + C + D = 82,97 46,10


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:27:18 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DECLARAÇÃO PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1 Manutenção, Montagem e Desmontagem de Enfeites Natalinos Para o Natal Iluminado No Município De Bom Lugar / MA

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

2.1. Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam no quadro 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PESO
2.7	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARABESCO COM ESTRELA, DE POSTE 2,00 X 1,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	UN	60,00	16,97%
2.8	MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE NATALINA TIPO GALHOS, 4,00 X 6,00 M, EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO OU BARRA, PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED.	M2	8,00	13,90%

Bom Lugar / MA, 26 de novembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:27:31 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

1. OBJETO

Manutenção, Montagem e Desmontagem de Enfeites Natalinos Para o Natal Iluminado No Município De Bom Lugar / MA

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

3. PREMISSAS

O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte fórmula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

a) Tributos - T

ISS: 5,00 % sobre o valor da mão de obra, conforme Lei Municipal nº 018/2021 de 14 de dezembro de 2021, (Código Tributário Municipal). Para este projeto, o valor da mão de obra corresponde a 40% do valor total da obra, portanto a alíquota efetiva será:

$$\text{ISS} = 2,00 \%$$

COFINS: Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

$$\text{COFINS} = 3,00 \%$$

PIS/PASEP: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

$$\text{PIS} = 0,65 \%$$

IRPJ e CSLL: Parcelas vedadas para inclusão no BDI.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



$$\boxed{\text{Tributos} = 7,65 \%}$$

b) Administração Central (AC)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\boxed{\text{Administração Central} = 4,01 \%}$$

c) Despesa Financeira (DF)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\boxed{\text{Despesa Financeira} = 1,11 \%}$$

d) Seguros e Garantias (S + G)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\boxed{\text{Seguros e Garantias} = 0,40 \%}$$

e) Riscos (R)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\boxed{\text{Riscos} = 0,56 \%}$$

f) Lucro (L)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\boxed{\text{Lucro} = 7,30 \%}$$

5. DETERMINAÇÃO DO BDI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 20,70 \%$$

6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 26,74 \%$$

Bom Lugar / MA, 26 de novembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:27:48
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO

Manutenção, Montagem e Desmontagem de Enfeites Natalinos Para o Natal Iluminado No Município De Bom Lugar / MA

2. OBJETIVO

Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos

Desoneração	Sem Desoneração	Com Desoneração
BDI	20,70 %	26,74 %
Encargos Sociais (H/M)	112,68% / 69,90%	82,97% / 46,10%
Valor Total	R\$ 121.064,15	R\$ 118.409,15

Fica evidente então que orçamento do tipo **COM DESONERAÇÃO** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de **R\$ 2.655,00**.

4. DECLARAÇÃO

Portanto, declaro para os devidos fins que Regime de Contribuição para Previdência adotado para a elaboração do orçamento foi o **COM DESONERAÇÃO** e que este é o mais vantajoso para administração pública.

Bom Lugar / MA, 26 de novembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:28:01 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240850290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS**

RNP: **1119287707**

Registro: **1119287707MA**

Empresa contratada: **J R F SIRQUEIRA**

Registro : **0005430267-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

RUA MANOEL SEVERO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 118.409,15**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Data de Início: **25/11/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **04°22'15.08"S, 45°2'4.89"W**

Finalidade: **Artístico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

125,00

un

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

125,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICIPIO DE BOM LUGAR / MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.11.26 11:28:15 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.943.063-70

Local

de

data

de

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **25/11/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305927536**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0B8z5

Impresso em: 26/11/2024 às 10:41:33 por: , ip: 179.108.79.254

